



ESPECIAL

Imprensa Oficial ITAPEVA

Capital dos Minérios
Poder Executivo
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.itapeva.sp.gov.br

Ano XI nº 721

Itapeva, 01 de junho de 2015

Editor Chefe: José Luiz Couto



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



NASCE UMA
NOVA
ITAPEVA



**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

+ ATENÇÃO

ITAPEVA MOSTRA AVANÇOS GRAÇAS À POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social intensifica Investimentos em infraestrutura e nos serviços de proteção aos cidadãos e qualidade de vida

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itapeva trabalha para ser referência na defesa e garantia de direitos e na prestação de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias de Itapeva, orientados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Foi criado a partir das deliberações da

IV Conferência Nacional de Assistência Social e teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

Constituiu-se na organização e regulação em todo o território nacional, da rede de serviços socioassistenciais, os quais tem como foco prioritário a atenção à família e o território como base de organização. Divididos em dois grandes eixos de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Especial ainda se subdivide em Especial de Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



JOVENS ATENDIDOS POR PROGRAMAS DA SECRETARIA

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES

Coordenação e Planejamento

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA

FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica AGN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

+ ATENÇÃO

CASA DO ADOLESCENTE AMPLIA ALCANCE PARA INCLUIR MAIS JOVENS

Programa que hoje atende seis mil jovens de Itapeva trabalha para promover a inclusão social da juventude nas áreas de Saúde e Desenvolvimento Social

Criada por meio de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Itapeva, a Casa do Adolescente de Itapeva foi inaugurada no dia 27 de maio de 2008 com o propósito de implantação de uma política pública que atendesse de forma universalizada a juventude do município de Itapeva na área de Saúde e Desenvolvimento Social.

Localizada no centro da cidade, na esquina da Avenida Acácio Piedade com a Rua Olivia Marques, o acesso é facilitado para toda população. A Casa possui atividades voltadas ao acompanhamento social para adolescentes e jovens, com foco na proteção básica, que busca desenvolver seguranças sociais de acolhida, convívio familiar e comunitário. Os adolescentes também têm acesso a consultas médicas e as atividades desenvolvidas para esta faixa etária apresentam como eixo de atuação a convivência social e a participação cidadã.

O Projeto de criação da Casa do Adolescente visava, a princípio, atender os adolescentes e jovens de 15 a 24 anos participantes do Programa de transferência de renda Ação Jovem, entretanto, a demanda espontânea incorporou mais de 6.070 adolescentes cadastrados.

Atualmente atende uma população de 2.164 adolescentes com cadastro ativo e destes, 1.196 são beneficiários do Programa Ação Jovem.

A equipe multidisciplinar da Casa do Adolescente é composta de um Coordenador, um Médico Hebiatra (especialista em adolescentes), um Ginecologista, dois Dentistas, um Auxiliar de Dentista, um Psicólogo, um Enfermeiro, um Técnico de Enfermagem, um Educador de Pedagogia, um Educador de Educação Física, um Monitor de Artes, um Monitor de Manicure, três Oficiais Administrati-



EQUIPE DE TRABALHO E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA

vos e dois Auxiliares de Serviços Gerais.

Os jovens cadastrados na Casa do Adolescente têm acesso a atendimento de Enfermagem, de Hebiatria, de Ginecologia e Odontológico. Além disso fazem exames médicos de Papa Nicolau, teste rápido de DST's (Doenças Sexualmente Transmissíveis) e outros exames quando solicitados pelos profissionais. Participam também de oficinas de Saúde Preventiva sobre Sexualidade, DST's, Gravidez Precoce, Alimentação Saudável e Uso e abuso de Drogas.

Ação Jovem. O Programa Ação Jovem tem por objetivo promover a inclusão social de jovens, na faixa etária de 15 a 24 anos, pertencentes a famílias com renda "per capita" mensal de até meio salário-mínimo nacional, mediante a transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares e de apoio à iniciação

profissional.

Força Jovem. Este Programa, criado pela equipe de profissionais da Casa do Adolescente tem como base ações socioeducativas e como eixo de atuação a convivência social, atualmente desenvolvida por meio de várias oficinas.

+ QUALIFICAÇÃO

**CONHEÇA AS
OFICINAS DA CASA:**

- Futebol masculino
- Futsal masculino e feminino
- Vôlei
- Desenho Grafiti
- Manicure
- Teatro
- Artesanato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**ATO DA MESA Nº 031/15**

Dispõe sobre nomeação de cargo em caráter permanente de Contador.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o profissional abaixo relacionado NOMEADO, para em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercer o cargo permanente, cuja denominação e enquadramento financeiro estão estabelecidos a seguir:

Cargo: Contador – Referência 17

Nome: Alexandro Barbosa

RG nº: 28.268.193-0 SSP/SP

CRC: 1SP249657

Data da nomeação: 01/06/15

Art. 2º - A posse deverá se verificar no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial e da notificação do candidato, do ato de provimento.

Parágrafo Único – O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período a juízo da autoridade competente para dar posse.

Art. 3º - A partir da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 4º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de maio de 2015.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

WILIANA CRISTINA S. DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º SECRETÁRIO

Empossado em 01/06/15 – Livro de Termo de Compromisso e Posse fls. 34v.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 008/2015

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2015

Processo nº 074/2015

Contratante: Câmara Municipal de Itapeva

Contratada: FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza do prédio, calçadas e estacionamento da sede da Câmara Municipal de Itapeva, com disponibilização de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto.

Crédito Orçamentário: 6/3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Valor Total do Contrato: R\$ 116.100,00 (Cento e dezesseis mil e cem reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Vigência: 25/05/2016

Data de Assinatura: 25/05/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

O Presidente a Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

1) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza do prédio, calçadas e estacionamento da sede da Câmara Municipal de Itapeva, com disponibilização de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto.

2) Tipo: Menor preço

3) Fornecedor : FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME

4) Valor do objeto homologado: R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais)

5) Data da homologação : 25 de Maio de 2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa para serviços de para revisão de 10.000 KM do veículo Corolla XEI A/T 2.0L.F - FBB 0535

Empresa Contratada: BACABA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Dotação: 9/3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Data: 11/05/2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a aquisição de peças para a revisão de 10.000 KM do veículo Corolla XEI A/T 2.0L.F - FBB 0535

Empresa Contratada: BACABA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 218,19 (duzentos e dezoito reais e dezenove centavos)

Dotação: 7/3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

Data: 11/05/2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa para serviços de para revisão de 40.000 KM do veículo Corolla ALTIS A/T 2.0L.F - PLACA FYY 0540.

Empresa Contratada: RAMIRES MOTORS LTDA

CNPJ nº: 02.196.466/0001-30

Valor Global: R\$ 445,62 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Dotação: 9/3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Data: 19/05/2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a aquisição de peças e lubrificantes para a revisão de 40.000 KM do veículo Corolla ALTIS A/T 2.0L - PLACA FYY 0540

Empresa Contratada: RAMIRES MOTORS LTDA

CNPJ nº: 02.196.466/0001-30

Valor Global: R\$ 508,03 (quinhentos e oito reais e três centavos)

Dotação: 7/3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

Data: 19/05/2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DECLARAÇÃO DE BENS

De acordo com o artigo 18, §9º da Lei Municipal nº 3.336, de 1 de março de 2012, CERTIFICO para os devidos fins que foi entregue neste Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, a seguinte declaração de bens do Superintendente, referente ao exercício 2014:

- a) 1 IMÓVEL residencial localizado na rua Ary Antunes de Moura, 72, Jardim Paulista, Itapeva, SP.
- b) 1 VEÍCULO marca Citröen, modelo C4 Lounge, zero quilômetro, adquirido de PSA Peugeot Citröen em 14/11/2014.

Itapeva, SP, 19 de maio de 2015.

Lucas Galvão Campolim Camargo
Técnico Contábil – responsável pelo Controle Interno do IPMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 56/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 4.231/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Secretária Municipal de Educação – Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros. Credenciamento início às 09h00min do dia 15/06/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro José Carlos Pignagrandi no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8029. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 57/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 2.369/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Diversas Secretarias – Objeto: Aquisição de Materiais de Construção (Revestimento de Granilite). Credenciamento início às 09h00min do dia 16/06/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira Silmara de Oliveira Garcez Santos no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Itapeva, 28 de maio de 2015.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2014 PROCESSO Nº 8.626/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014

ÓRGÃO

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

DETENTOR: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.003.322/0001-20, com sede na Avenida Revolucionários de 32, n.º

1205, Jardim Belvedere, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representado pelo Sr. JUAN MANUEL DE LA RUA TARAN-CON, portador da cédula de Identidade RG n.º 9.301.091-6-SSP/SP e do CPF 038.675.428-48.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Preços nº 94/2014, celebrada em 29 de Outubro de 2014, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de Abril de 2015, com vencimento no dia 25 de Outubro de 2015.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de maio de 2015.

JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON
Superbase & Congresul Ltda
CPF 038.675.428-48

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

HOMOLOGAÇÕES e REVOGAÇÕES

Processo Administrativo nº 933/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão Eletrônico Nº 22/2015
Objeto: Aquisição de medicamentos

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, resolvo:

1. REVOGAR os itens n.º 59, 60, 69, 73, 78, 110, 112, 113, 122, 129, 140, 141, 148, 160, 170, 207, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 337 e 340.
2. HOMOLOGAR os itens restantes em favor das empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
 - Os itens n.º 1, 6, 7, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 29, 39, 46, 55, 58, 70, 79, 80, 87, 93, 96, 99, 102, 107, 108, 115, 118, 119, 123, 131, 133, 136, 139, 144, 147, 168, 183, 184, 191, 199, 202, 203, 209, 214, 215, 224, 232, 235, 240, 244, 280, 331 e 341 em favor de COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARESENSE LTDA;
 - Os itens n.º 2, 24, 25, 26, 30, 48, 56, 75, 77, 77, 109, 111, 121, 159, 182, 200, 212, 213, 222, 225, 227, 228, 246, 247, 255, 257, 269 e 272 em favor de PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA;
 - Os itens n.º 3, 36, 53, 105, 192, 194 e 245 em favor de ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
 - Os itens n.º 4, 9, 91, 104, 175 e 186 em favor de AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
 - Os itens n.º 5, 51, 57, 62, 63, 74, 92, 135, 149, 211, 218, 238, 258 e 275 em favor de ATIVA COMERCIAL HOSPITAL LTDA;
 - Os itens n.º 8, 16, 22, 43, 45, 47, 49, 52, 71, 138, 151, 196, 197, 226, 274 e 276 em favor de NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA ME;

- Os itens n° 10, 11, 61, 64, 134, 162, 236, 237 e 279 em favor de ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- Os itens n° 12 e 27 em favor de VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA;
- Os itens n° 14, 20, 40, 84, 85, 86, 117, 158, 163, 164 em favor de FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA;
- Os itens n° 23, 44, 72, 81, 83, 97, 124, 125, 152, 206, 208, 210, 230, 239, 243, 270 e 278 em favor de DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA;
- Os itens n° 28, 116, 161, 176 e 233 em favor de CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- Os itens n° 31, 32, 38, 68 e 76 em favor de DAKFILM COMERCIAL LTDA;
- Os itens n° 33, 34, 35 e 126 em favor de ONCOVIT DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA EPP;
- Os itens n° 37, 65 e 256 em favor de DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- Os itens n° 41, 82, 98, 101, 137, 142, 143, 150, 153, 166, 167, 177, 188, 189, 190, 195, 198, 219, 220, 221, 251, 252, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 336 e 342 em favor de CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;
- Os itens n° 42, 100, 114, 169, 172, 173 e 277 em favor de UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A;
- Os itens n° 50, 54, 66, 90, 95, 128, 165, 193, 201, 204, 223, 253 e 273 em favor de DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA;
- O item n° 67 em favor de CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA;
- Os itens n° 88, 89, 130, 229, 271 e 285 em favor de ANBIOTON IMPORTADORA LTDA;
- Os itens n° 94, 248 e 249 em favor de DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA;
- Os itens n° 103, 120, 127, 145 e 146 em favor de INTERLAB FARMACEUTICA LTDA;
- Os itens n° 106, 174, 180, 181, 231, 234, 250 e 283 em favor de PORTAL LTDA;
- Os itens n° 132, 171 e 259 em favor de CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- Os itens n° 154, 155, 156 e 157 em favor de VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME;
- Os itens n° 178, 179, 187, 216, 217, 241, 242, 254, 281 e 282 em favor de CM HOSPITALAR LTDA;
- O item n° 185 em favor de EMPORIO MEDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA;
- O item n° 205 em favor de ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA;
- Os itens n° 261 e 263 em favor de FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;
- O item n° 268 em favor de EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 22 de maio de 2015.

Processo Administrativo n° 1.668/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Assunto: Pregão Presencial N° 23/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e uniformes

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial n° 23/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP, para os lotes 1, 2 e 3;
- EDER HENRIQUE MENDES, para os lotes 4 e 8;
- SEGURA UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA, para o lote 5;
- LEONARDO AZEVEDO DA SILVA - CONFECÇÕES - ME, para o lote 6;
- R. DE O. SANTIL EPI - EPP, para os lotes 7 e 9.

Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 20 de maio de 2015.

Processo Administrativo n° 1.906/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Presencial N° 33/2015

Objeto: Aquisição de materiais de construção para as Unidades Básicas de Saúde Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial n° 33/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- SUPERBASE & CONGRESUL LTDA, para o lote 1;
- LAJES KAU LTDA ME, para o lote 2;
- ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, para os lotes 3, 4, 6, 11, 19, 20 e 22;
- MD - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes 5, 7, 10, 15, 16, 18 e 21;
- MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME, para o lote 8;
- PLÍNIO VIEIRA HOLTZ & CIA LTDA, para o lote 9;
- RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, para o lote 14;
- PAVTELAS COMERCIAL LTDA, para os lotes 12, 13 e 17.

Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 21 de maio de 2015.

Processo Administrativo n° 2.308 /2015

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Assunto: Pregão Presencial N° 35/2015

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas obras

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial n° 35/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- M.R.S ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para o lote 1;
- ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, para os lotes 2 e 3.

Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 19 de maio de 2015.

Processo Administrativo n° 9.051/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Presencial N° 38/2015

Objeto: Aquisição de uniformes

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial n° 38/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- CAROLINE BERNARDINO DA SILVA - ME, para o lote 1;
- PHG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, para os lotes 2 e 5;
- A.M. WELLER CONFECÇÕES ME, para o lote 3;
- NYBONI CONFECÇÕES LTDA, para o lote 4;

Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 22 de maio de 2015.

Processo Administrativo n° 2.752/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Presencial N° 39/2015

Objeto: Aquisição de esquadrias metálicas

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial n° 39/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- JUCILENE ALVES TORRESILHA = ME, para os lotes 1, 2, 3 e 4;

Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 20 de maio de 2015.

Processo Administrativo n° 3.016/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Presencial N° 41/2015

Objeto: Aquisição de calhas, condutores e rufos

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial n° 41/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME, lote ÚNICO;

Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 20 de maio de 2015.

Processo Administrativo nº 287/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Chamada Pública Nº 02/2015

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para Unidades Escolares

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO a Chamada Pública nº 02/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- COOPERORGÂNICA COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOS DO JAÓ;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO AVENCAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA;
- COAPRI - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE ITAPEVA.

Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 19 de maio de 2015.

Itapeva, 26 de maio de 2015

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015

PROCESSO Nº 2.752/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: JUCILENE ALVES TORRESILHA - ME CNPJ:

17.862.266/0001-46

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2015

VIGENCIA: 01/06/2015 À 26/05/2016

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	Aro de basquete , duplo confeccionado em barra redonda treliada galvanizada de Ø = 3/8" com diâmetro interno de 450mm; com suporte em chapa de aço galvanizado de e = 3/16"; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com orientações e projeto do FDE no catálogo de referência QE - 41, com mão de obra de instalação inclusa.	6	R\$ 117,79	R\$ 706,74
2	Unid.	Postes removíveis para rede de vôleibol , fabricados com tubos redondos de aço galvanizado (Ø = 76,2mm) providos de ganchos para amarração da rede, roldana e carretilha, fornecidos com fundo anticorrosivo, esperas para fixação dos postes, em tubos de Ø=88,9mm e tampas removíveis ambas em aço galvanizado. Conjunto composto por 02 (dois) postes e 02 (duas) esferas de fixação. Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência QE - 43 e QE - 44, com mão de obra de instalação inclusa.	6	R\$ 547,31	R\$ 3.283,86

LOTE 2					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
3	Unid.	Trave de futebol de salão removível , de acordo com as dimensões oficiais (3000mm X 2000mm X 1000mm), fabricada com tubos redondos de aço galvanizado de Ø = 76,2mm e Ø = 25,4mm, provida de ganchos para fixação da rede espaçados a 200mm; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo) e com acabamento em esmalte sintético. Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência QE - 45, com mão de obra de instalação inclusa.	6	R\$ 668,23	R\$ 4.009,38
VALOR TOTAL					R\$ 7.999,98
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS					

LOTE 2					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	Barra de apoio para deficientes confeccionada em aço inox, Ø = 30 a 35 mm, comprimento mínimo 80 cm e máximo 90 cm (entre eixos), com elementos de fixação, que sustentem carga mínima de 1,5 KN (NBR 9050). Demais exigências de acordo com as normas NBR-9050, também de acordo com orientações e projeto do FDE no catálogo de referência BR - 01, com mão de obra de instalação inclusa.	26	R\$ 103,53	R\$ 2.691,78
2	Unid.	Corrimão simples confeccionado em tubo de aço carbono, tipo industrial, Ø = 41,27mm (1,5/8"), e = 2,5mm; com conexão interna e fechamento em tubo de aço carbono tipo industrial, Ø = 34,92mm (1,3/8"), e = 2,25mm, e disco em chapa de aço, e = 3mm, Ø = 41,27mm; suporte de fixação confeccionado em chapa de aço, curva, e = 3mm, 25,4 x 80mm, barra redonda, Ø = 12,7mm, grapa em barra chata de ferro, de 25,4 x 3mm, (para fixação em alvenaria); as soldas dos tubos e chapas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes dos tubos e chapas; os pontos de fixação devem ser espaçados a 1,00m; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as normas NBR-9050 e NBR-9077, também de acordo com orientações e projeto do FDE no catálogo de referência CO - 21, com mão de obra de instalação inclusa.	200	R\$ 66,63	R\$ 13.326,00

3	Unid.	Corrimão tubular duplo lateral confeccionado em tubo de aço carbono, tipo industrial, Ø = 2" e espessura de 2,25mm e tubos de aço carbono de Ø = 1,1/2" e espessura de 2,25mm; barra chata de aço galvanizado de 1,1/2" x 1/4" e barra chata de aço galvanizado de 1,1/2" x 1/8", chapa de ferro de 100 x 100 x 6,3mm, com chumbadores de aço galvanizado de 3/8", comprimento mínimo de 10cm, de expansão através de torque, as soldas dos tubos devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes dos tubos e chapas; os pontos de fixação devem ser espaçados a 1,00m; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as normas NBR-9050 e NBR-9077, também de acordo com orientações e projeto do FDE no catálogo de referência CO - 17, com mão de obra de instalação inclusa.	200	R\$ 122,93	R\$ 24.586,00
4	Unid.	Guarda-corpo confeccionado em tubo de aço metalon 25 x 25 5mm, o guarda-corpo deverá ter a altura mínima de 1 metro e espaçamentos menores que 0,11 metro, servindo também como corrimão, as soldas dos tubos devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes dos tubos e chapas; os pontos de fixação devem ser espaçados a 1,00m; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as normas da ABNT NBR-9050, NBR-9077 e NBR-14716, com mão de obra de instalação inclusa.	200	R\$ 108,48	R\$ 21.696,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.299,78
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SESENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS					

LOTE 3					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	Grade de proteção , com estrutura confeccionada em barras chatas de ferro de 1" x 1/4" e reforço central paralelo as barras horizontais com barra chata de 1" x 1/4"; e grades confeccionadas em barra de ferro redondo 1/2" com espaçamento máximo de 150mm uma barra da outra; grapas em barra chata de ferro de 1" x 1/4" devem ser fixadas nos cantos inferiores e superiores, e no centro da estrutura onde tiver a maior metragem; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes da estrutura ; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo), com mão de obra de instalação inclusa.	200	R\$ 140,45	R\$ 28.090,00

2	Unid.	Tela metálica tipo mosquito , confeccionada com perfis e chapas de ferro galvanizado; tela tipo mosquito de aço galvanizado, #14 fio 30, abertura 1,5 mm, largura 1,00 m; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; a tela deve ser esticada uniformemente em todos os sentidos, para evitar faixas e flexibilidade excessiva; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência TP - 12, com mão de obra de instalação inclusa.	100	R\$ 133,35	R\$ 13.335,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.425,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS					

LOTE 4					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	Porta de aço com janela , confeccionados os batentes, estrutura e folha em perfis de aço carbono galvanizados a fogo conforme bitolas especificadas: porta com perfis de ferro treliado perfil "L" de 1,1/4" x 1,1/4" x 1/8"; treliado perfil "T" de 1,1/4" x 1,1/4" x 1/8"; treliado perfil "L" de 3/4" x 3/4" x 1/8"; e chapas 14 (e = 1,9 mm) e 16 (e = 1,5 mm) lisas de ferro, bandeira: perfis de ferro, batentes: chapa 14 (e = 1,9 mm) dobrada, com dobradiças tipo média, em aço cromado, com pino e bolas, de 3,12" x 3" (3 unidades), fechadura de embutir, tipo externa, distância de broca = 55mm, em aço, maçaneta tipo alavanca, maçã, bordas arredondadas, acabamento cromado; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência PF-28, com mão de obra de instalação inclusa.	50	R\$ 295,53	R\$ 14.776,50
2	Unid.	Portão pivotante de tubo e tela , confeccionado em quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial (Ø = 1,1/2" e = 2mm); requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e = 3/16"); batente em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e = 3/16"); trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø = 1/2") com passadores em barra chata	50	R\$ 238,76	R\$ 11.938,00

3	Unid.	galvanizada a fogo (1,1/4" e = 3/16") e suporte de apoio em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e = 3/16") com dobradiça cilíndrica Ø = 5/8" (2 unidades para cada folha de portão); porta-cadeado em barra chata galvanizada (1,1/4" e = 3/16"); tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,76mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2"; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência PT - 50, com mão de obra de instalação inclusa.	50	R\$ 333,21	R\$ 16.660,50
VALOR TOTAL					R\$ 43.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015

PROCESSO Nº 1.670/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: J & K EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME CNPJ:

05.903.504/0001-35

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE MAIO DE 2015

VIGENCIA: 01/06/2015 À 28/11/2015

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1 - TELHADO CERÂMICO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	1500	R\$ 33,12	R\$ 49.680,00
2	M²	EXECUÇÃO DE CUMEIRA EM TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	200	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00
3	M²	EXECUÇÃO DE EMBOLO EM TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	200	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00
4	M²	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	1500	R\$ 36,66	R\$ 54.990,00
5	M²	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TELHADO CERÂMICO o serviço deve ser executado quando não houver a necessidade de substituição de telhas ou madeiramento, com apenas a correção de alinhamento, limpeza de rufos e calhas. OBEDECENDO A NBR 7190.	6002	R\$ 3,69	R\$ 22.147,38
6	M²	SUBSTITUIÇÃO DE CUMEIRA EM TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção do cumeira antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
7	M²	SUBSTITUIÇÃO DE EMBOLO EM TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado quando não houver a necessidade de substituição de telhas ou madeiramento, com apenas a correção de alinhamento, limpeza de rufos e calhas. OBEDECENDO A NBR 7190.	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
8	M²	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção do cumeira antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	500	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00
9	M²	SUBSTITUIÇÃO DE TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção do cumeira antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	850	R\$ 17,72	R\$ 15.062,00
10	M²	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO DA BASE o serviço deve ser executado substituindo o madeiramento defeituoso ou danificado, por madeiramento novo OBEDECENDO A NBR 7190.	530	R\$ 15,32	R\$ 8.119,60
VALOR TOTAL					R\$ 174.999,98
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS					

LOTE 2 - TELHADO FIBROCIMENTO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL DE o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas FIBROCIMENTO NBR 5640. Telha estrutural de fibrocimento	200	R\$ 40,14	R\$ 8.028,00
2	M²	EXECUÇÃO DE CUMEIRA ARTICULADA EM FIBROCIMENTO ESTRUTURAL PERFIL TRAPEZOIDAL espessura 8mm e largura de 490mm a 908mm o serviço deve ser executado substituindo com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	100	R\$ 56,31	R\$ 5.631,00
3	M²	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA espessura 6mm e altura 51mm o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 38,20	R\$ 11.460,00
4	M²	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA espessura 6mm e altura 51mm o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 29,62	R\$ 8.886,00
5	M²	EXECUÇÃO DE CUMEIRA NORMAL EM FIBRO CIMENTO PERFIL ONDULADO espessura de 6 a 8mm, comprimento 597mm e largura 1.073mm o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	100	R\$ 28,57	R\$ 2.857,00
6	M²	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL DE FIBRO CIMENTO espessura 8mm e altura máxima de 250mm o serviço deve ser executado substituindo o madeiramento defeituoso ou danificado, por madeiramento novo, incluso no preço do serviço a remoção do madeiramento antigo e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 40,14	R\$ 12.042,00
7	M²	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA NÃO ESTRUTURAL ONDULADA DE FIBRO CIMENTO espessura 6mm e altura máxima de 125mm o serviço deve ser executado substituindo o madeiramento defeituoso ou danificado, por madeiramento novo, incluso no preço do serviço a remoção do madeiramento antigo e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 40,14	R\$ 12.042,00
8	M²	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBRO CIMENTO ONDULADA espessura 6mm e altura 51mm o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção do forro antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 40,14	R\$ 12.042,00
9	M²	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBRO CIMENTO ONDULADA espessura 6mm e altura 125mm o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção do forro antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 50,15	R\$ 15.045,00
10	M²	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL DE FIBRO CIMENTO espessura 6mm e altura 125mm o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção do forro antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 38,20	R\$ 11.460,00
11	M²	SUBSTITUIÇÃO DE CUMEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PERFIL ONDULADO espessura 8mm, largura 908mm e altura 250mm o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	100	R\$ 29,63	R\$ 2.963,00
12	M²	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TELHADO FIBROCIMENTO o serviço deve ser executado quando não houver a necessidade de substituição de telhas ou madeiramento, com apenas a correção de alinhamento, limpeza de rufos e calhas. OBEDECENDO A NBR 7190.	520	R\$ 22,20	R\$ 11.544,00
VALOR TOTAL					R\$ 114.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E CATORZE MIL REAIS					

LOTE 4 - CONFEÇÃO DE CALÇADA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	CONFEÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO DESEMPENADO Confeccionada com concreto de fck 15 MPa e espessura de 7,00 cm. Confeccionada com concreto de fck 15 MPa e espessura de 7,00 cm, a execução da calçada deve obedecer o projeto estabelecido, sendo dividido em painéis ripados distanciados a 1,80 metros, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canaletas e guias, o concreto deve ser lançado logo após a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 3,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas. OBEDECER A NBR 9050. Deve ser capina e limpeza manual superficial de terreno.	300	R\$ 25,90	R\$ 7.770,00
2	M²	MANUTENÇÃO EM CALÇADAS O serviço para manutenção de calçadas deverá ser realizado quebrando o calçamento nos locais onde apresentar quadraduras, rachaduras ou sinais de má compactação, a concretagem deverá atender o fck mínimo de 15 Mpa e espessura de 7,00cm, a execução da calçada deve obedecer o projeto estabelecido e/ou apresentado no projeto, sendo dividido em painéis ripados distanciados a 1,80 metros, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canaletas e guias, o concreto deve ser lançado logo após a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 3,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas. OBEDECER A NBR 9050. Deve ser cassiao em fck = 15 Mpa, controle tipo "A", incluindo preparo de caixa, e = 7cm	300	R\$ 17,29	R\$ 5.187,00
3	M²	SUBSTITUIÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO DESEMPENADO Confeccionada com concreto de fck 15 MPa e espessura de 5,00 cm, a execução da calçada deve obedecer o projeto estabelecido, sendo dividido em painéis ripados distanciados a 1,80 metros, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canaletas e guias, o concreto deve ser lançado logo após a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 3,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas, incluindo no preço a demolição da calçada existente e descarte dos resíduos oriundos da demolição. OBEDECER A NBR9050. Deve ser capina e limpeza manual superficial de terreno.	300	R\$ 23,47	R\$ 7.041,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS					R\$ 19.998,00

LOTE 5 - FECHAMENTO/ALAMBRAO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	CONFEÇÃO DE MURO DIVISÓRIO FRISADO COM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 Os blocos devem ser assentados com juntas descontradas(em amarração), conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas, os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento, a espessura máxima das juntas deve ser de 1,5 cm, com acabamento frisado e assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 2:1, prever visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm X 10 cm) ao pé de cada vazão a grater, para possibilitar a limpeza e a remoção de detritos, verificação de ferragens e falhas na concretagem, travados com colunas de 20 cm X 20 cm espaçadas a cada 2,00 metros alinhadas sobre a guia baldrame. OBEDECENDO A NBR 8798 E NBR 7172. Deve ser lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm.	500	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00
2	M²	EXECUÇÃO DE ALAMBRAO DIVISÓRIO O alambrao deverá ser executado com pilares de concreto e tela de arame galvanizado, as telas deverão ser estiradas antes de sua amarração nos pilares, estes fixados sob alicerce de guia baldrame, a base com seu respectivo acabamento deve ser inclusa no valor do serviço. Deve ser lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm.	500	R\$ 56,84	R\$ 28.320,00
3	M	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ALAMBRAO O serviço deve ser executado REVISANDO as partes de telas danificadas e/ou pilares de concreto danificados, quando houver necessidade, a tela deve ser esticada e chumbada na parte inferior e transpassada e amarrada no requadro superior dos pilares com arame galvanizado fo 14, retido pelo lado de fora do alambrao, as peças substituídas devem manter as mesmas características, bitolas e dimensões das peças substituídas.	500	R\$ 46,10	R\$ 23.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.370,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS					

LOTE 6 - ABRIGO DE GÁS					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID	CONFEÇÃO DE ABRIGO PARA GÁS Confeccionado com base de concreto simples, pilares de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto ou blocos cerâmicos, de acordo com a arquitetura da unidade, tempo da cobertura em concreto armado; argamassa de revestimento caso a unidade não seja com alvenaria aparente, e cimentado liso para acabamento do piso. OBEDECER AS ORIENTAÇÕES E PROJETO DO CATALOGO DE COMPONENTES AG-04 DO FDE E AS NORMAS NBR 14570 E NBR 13523	5	R\$ 3.068,00	R\$ 15.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS					

LOTE 7 - TANQUE DE AREIA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID	CONFEÇÃO DE TANQUE DE AREIA O serviço deverá ser executado com bloco de concreto nas dimensões 03x10x30, o tanque deverá ter área mínima de 30,00 m² e altura mínima de 30 cm, sendo assentados em fundação direta, revestidos com argamassa desempenada, sem arestas nos quadrajamentos(cantos boleados); o contrapiso deve ser executado com concreto de resistência mínima de 15MPa e espessura mínima de 05cm e acabamento desempenado; deverá ser previstos pontos para escoamento de água pluvial.	5	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SEIS MIL E TREZENTOS REAIS					

LOTE 8 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES Serviço deve ser executado removendo-se todo o revestimento danificado; após a limpeza da área aplicar de 2 a 4 demãos de impermeabilizante bi-componente, com auxílio de trincha ou broca em sentido cruzado em camadas uniformes, após secagem do impermeabilizante executar o revestimento de argamassa de cimento, areia peneirada (0-3mm) no traço 1:3 e aditivo hidrófugo com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos e pintura.	500	R\$ 35,40	R\$ 17.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS					

LOTE 9 - PINTURA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	PINTURA EM LATEX ACRILICO EM PAREDE em paredes internas e externas com tinta látex acrílico, duas demãos A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Nos casos em que for especificado, aplicar a massa de PVA (massa corrida) A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	3000	R\$ 13,48	R\$ 40.440,00
2	M²	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE, em paredes internas e externas com tinta látex acrílico, duas demãos A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Nos casos em que for especificado, aplicar a massa de PVA(massa corrida) A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	3000	R\$ 14,11	R\$ 42.330,00
3	M²	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS. O serviço de pintura nas esquadrias metálicas, antecedendo a aplicação, deverá ser efetuado o tratamento da superfície ferrosa com a remoção de focos de corrosão e tinta espóliada. Lixar convenientemente toda a peça a fim de uniformizar a camada de tinta existente, eliminando altos e baixos na sua superfície. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. A tinta deve ser diluída com solvente a base de nítrocelulose de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	300	R\$ 13,71	R\$ 4.113,00
4	M²	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA. Nas Estruturas de madeira, lixar a superfície em que será aplicada a tinta no sentido dos vãos da madeira, removendo toda a poeira que impeça a aplicação, após aplique a 1ª demão e espere secar, lixe novamente e remova toda poeira antes da nova aplicação e repita este procedimento entre as 02 guias, sabão ou mofo e ferrugem. A tinta deve ser diluída com solvente à base de nítrocelulose de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	300	R\$ 13,72	R\$ 4.116,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: NOVENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS					

LOTE 10 - ABERTURA DE VÃO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	ABERTURA DE VÃO EM REVESTIMENTO ARGAMASSA Execução de abertura de vão e execução do esquadramento com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos.	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
2	M²	ABERTURA DE VÃO EM REVESTIMENTO CERAMICO Execução de abertura de vão e execução do esquadramento com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos.	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: OITO MIL E SEISCENTOS REAIS					

LOTE 11 - ESQUADRIAS DE MADEIRA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA INTERNA DE 0,80X2,10; o serviço deve ser executado fixando os batente com instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com gumiões) e funcionamento das fechaduras devem proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	25	R\$ 309,37	R\$ 7.734,25
2	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA INTERNA DE 0,70X2,10; o serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com gumiões) e porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo; o funcionamento das fechaduras devem proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	25	R\$ 309,37	R\$ 7.734,25
3	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA INTERNA DE 0,80X2,10 O o serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com gumiões) e porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo; o funcionamento das fechaduras devem proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	25	R\$ 314,87	R\$ 7.871,75
4	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA INTERNA DE 0,80X2,10 O serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com gumiões) e porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo; o funcionamento das fechaduras devem proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	20	R\$ 328,62	R\$ 6.532,40
5	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA INTERNA DE 0,80X2,10 O serviço deve ser executado onde não houver necessidade de substituição das peças de madeira da porta a manutenção deverá ser feita com materiais simples que ajustem as peças danificadas	25	R\$ 330,69	R\$ 8.267,25
6	Unid.	MANUTENÇÃO EM BATENTES DE PORTAS DE MADEIRA. O serviço deverá ser realizado em PEÇAS DANIFICADAS e/ou onde não se fizer necessária a substituição da mesma.	25	R\$ 29,40	R\$ 735,00
7	Unid.	RETRADA DE PORTA DE MADEIRA DE 0,90X2,10 Execução de fechamento de vão, retirada de batente.	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
8	Unid.	RETRADA DE PORTA DE MADEIRA DE 0,80X2,10 Execução de fechamento de vão, retirada de batente.	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
9	Unid.	MANUTENÇÃO EM FECHADURAS DE EMBUTIR O serviço deverá ser realizado em fechaduras danificadas e/ou emperradas onde não se fizer necessária a substituição da mesma.	100	R\$ 17,78	R\$ 1.778,00
10	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS As substituições devem ser feitas em portas de madeira, preferencialmente por fechaduras com a mesma marca e modelo da fechadura substituída, caso contrario, adaptar nova fechadura de acordo com a compatibilidade da mesma.	150	R\$ 52,98	R\$ 7.947,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.899,90
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUARENTA E OITO MIL, OTOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS					

LOTE 12 - ESQUADRIAS METÁLICAS					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M	INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO. As fixações dos corrimões devem estar no prumo, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação, incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadramento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SÓ INSTALAÇÃO	100	R\$ 78,30	R\$ 7.830,00
2	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA DE FERRO. O serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições) da porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo; o funcionamento das fechaduras deve proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas. SÓ INSTALAÇÃO	25	R\$ 97,20	R\$ 2.430,00
3	Unid.	FIXAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO. As fixações das grades de proteção devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação, incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadramento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SÓ INSTALAÇÃO	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
4	Unid.	FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS As fixações das esquadrias devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação, incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadramento da alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SÓ INSTALAÇÃO	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
5	Unid.	FIXAÇÃO DE PORTÕES METÁLICOS ELETROFUNDIDO As fixações dos portões devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação, incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadramento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SÓ INSTALAÇÃO	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
6	Unid.	FIXAÇÃO DE PORTÕES METÁLICOS EM TELA As fixações dos portões devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação, incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadramento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SÓ INSTALAÇÃO	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
7	M	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA. A Concertina deve ser de aço inoxidável ou galvanizado e ser instalada no formato de espiral. No preço da instalação deverão estar inclusos hastes que serão presas ao muro, cabo de aço de alta resistência para enrolar a concertina, parafusos, buchas, grampos e arruelas para amarração. De acordo com a NBR 6317/2012 INSTALAÇÃO	1000	R\$ 23,09	R\$ 23.090,00
				VALOR TOTAL	R\$ 54.700,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS

LOTE 13 - CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	CONFECÇÃO DE CAIXAS DE AREIA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL. As caixas de areia para dreno deverão ser executadas em tijolo cerâmico maciço, com base de concreto armado com ferro 3/8" e acabamento desempenado, com seções 50 cm de altura por base quadrada de 50 cm.	25	R\$ 205,61	R\$ 5.140,25
2	Unid.	CONFECÇÃO DE CANALETAS DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL. As canaletas pra dreno deverão ser executadas em concreto de fck = 15 MPa com acabamento desempenado, com seção trapezoidal de 15 cm de altura por 30 cm de base inferior e 40 cm na base superior das extremidades, quando não especificado manter 2% de inclinação.	25	R\$ 20,39	R\$ 509,75
3	M	LIMPEZA EM CANALETAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAL: O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de entulho, terra ou qualquer outro detrito que possa impedir a passagem de água, execução de pequenos reparos corretivos em trinças e partes das canaletas danificadas ou fora de nível.	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
				VALOR TOTAL	R\$ 12.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

LOTE 15 - ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA NORMAL E CAIXA ACOPLADA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA CAIXA ACOPLADA. O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais de um material maleável. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia, da mesma cor da arquitetura local. Conforme ABNT 9050.	20	R\$ 225,50	R\$ 3.375,00
2	Unid.	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA. O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local.	20	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
3	Unid.	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA INFANTIL. O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local.	30	R\$ 43,80	R\$ 6.570,00
4	Unid.	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA. O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme ABNT 9050.	25	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
5	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA O serviço deve ser executado removendo a bacia existente e assentando uma nova peça compatível de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme ABNT 9050.	20	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
6	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA O serviço deve ser executado removendo a bacia existente e assentando uma nova peça compatível de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme ABNT 9050.	15	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
7	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA O serviço deve ser executado removendo a bacia existente e assentando uma nova peça compatível de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme ABNT 9050.	20	R\$ 37,68	R\$ 5.652,00
8	Unid.	DESENTUPIMENTO DE BACIA SANITÁRIA O serviço deve ser executado desobstruindo e removendo qualquer objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto, para tanto se houver a necessidade remover a bacia sanitária do local para a melhor desobstrução, ao fixar a bacia sanitária verificar a sua perfeita estanqueidade na área de contato com o piso e tubulação de esgoto (para isso usar massa para calafetar em anel de vedação) e tubulação de entrada de água fria (furo).	100	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
9	Unid.	ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO A instalação deve ser realizada no esquadro do piso com a parede formando um ângulo reto, para um perfeito ajuste entre as peças. Em caso de desnível, efetuar correção na base. A fixação das peças deve ser feita com parafusos e buchas, já prevendo entrada de água e saída de esgoto. Se necessário, deverá ser feito um reforço na parede caso seja uma parede de bloco ou tijolo furado, para evitar o arrancamento dos lavatório em cerâmica esmaltada Branca. Conforme ABNT 9050.	20	R\$ 118,20	R\$ 2.364,00
10	Unid.	ASSENTAMENTO DE TANQUE PARA LAVAGEM DE ROUPA O serviço deve ser executado desobstruindo e removendo qualquer objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto, para tanto se houver a necessidade remover a bacia sanitária do local para a melhor desobstrução, ao fixar a bacia sanitária verificar a sua perfeita estanqueidade na área de contato com o piso e tubulação de esgoto (para isso usar massa para	15	R\$ 202,25	R\$ 4.045,00

LOTE 16 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA FRIA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS					
1	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE AGUA FRIA 25mm As instalações deverão ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 E 7362-2	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
2	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE AGUA FRIA 32mm. As instalações deverão ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 E 7362-2	300	R\$ 17,68	R\$ 5.304,00
3	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE AGUA FRIA 40mm As instalações deverão ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 E 7362-2	150	R\$ 21,66	R\$ 3.249,00
4	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE AGUA FRIA 50mm As instalações deverão ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 E 7362-2	150	R\$ 26,03	R\$ 3.904,50
5	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE AGUA FRIA 25mm . A substituição de ramais de água fria com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
6	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE AGUA FRIA 32mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	300	R\$ 17,68	R\$ 5.304,00
7	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE AGUA FRIA 40mm. A substituição de ramais de água fria com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	300	R\$ 21,66	R\$ 6.498,00
8	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE AGUA FRIA 50mm. A substituição de ramais de água fria com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	300	R\$ 26,03	R\$ 7.809,00
9	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE PARA FILTRO DE AGUA PARA REDE. O serviço deve ser executado com a substituição total do filtro, não se admitindo substituições parciais das partes do corpo do filtro, usar niple na união na entrada e na saída do filtro para montagem ou desmontagem da rede, quando assim não estiver, adequar no momento da manutenção da rede, o serviço de abertura de rasgo, remoção e fixação, verificando ausência de vazamentos antes dos devidos acabamentos na alvenaria; todas essas etapas do serviço devem ser inclusas no preço. OBEDECER A NBR 5626	300	R\$ 55,47	R\$ 16.641,00
10	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMO CICLICO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA. A substituição deve ser feita com novo mecanismo compatível com o modelo da caixa de descarga, não admitindo adaptações de qualquer espécie, verificando-se a ausência de vazamentos e o bom funcionamento da válvula, tanto na abertura quanto no fechamento. OBEDECER A NBR 5626 E NBR 13713.	15	R\$ 91,20	R\$ 13.680,00
11	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS 25MM A execução deve ser feita em registro de pressão ou gaveta, em tubulações em PVC utilizar adaptadores para rosca/solda; verificar a ausência de vazamentos e o bom funcionamento do registro antes de sua fixação com argamassa; incluso no preço dos serviços a abertura de rasgo, fixação do registro com os devidos acabamentos conforme a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626.	20	R\$ 41,92	R\$ 838,40
12	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS 32MM A execução deve ser feita em registro de pressão ou gaveta, em tubulações em PVC utilizar adaptadores para rosca/solda; verificar a ausência de vazamentos e o bom funcionamento do registro antes de sua fixação com argamassa; incluso no preço dos serviços a abertura de rasgo, fixação do registro com os devidos acabamentos segundo a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626.	20	R\$ 61,05	R\$ 1.221,00
13	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES Serviço de substituição de sifões flexíveis e rígidos com copo, em pias, lavatórios, bebedouros e micrômetros; a instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento. OBEDECER A NBR 5688 E NBR 8160.	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
14	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA BOIA 25MM Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas rosca, e verificar o perfeito fechamento quanto ao nível desejado no reservatório, caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluído no valor do serviço, com acabamento idêntico a arquitetura do local.	30	R\$ 44,10	R\$ 1.323,00
15	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA BOIA 32MM Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas rosca, e verificar o perfeito fechamento quanto ao nível desejado no reservatório, caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluído no valor do serviço, com acabamento idêntico a arquitetura do local.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
16	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA BICA MÓVEL Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas rosca, e verificar o perfeito fechamento e ausência de vazamentos; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluído no valor do serviço, com acabamento idêntico a arquitetura do local.	30	R\$ 83,10	R\$ 2.493,00
17	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE JARDIM Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas rosca, e verificar o perfeito fechamento e ausência de vazamentos; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluído no valor do serviço, com acabamento idêntico a arquitetura do local.	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
18	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA PARA LAVATÓRIO Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas rosca, e verificar o perfeito fechamento e ausência de vazamentos; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluído no valor do serviço, com acabamento idêntico a arquitetura do local.	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
19	Unid.	REPARO EM VALVULA CICLICA DE DESCARGA EMBUTIDA NA ALVENARIA. O serviço deve ser executado OBEDECER A NBR 5626, NBR 9050 E NBR 13713.	49	R\$ 87,00	R\$ 4.263,00
20	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE VALVULA DE DESCARGA EMBUTIDA NA ALVENARIA. O posicionamento da válvula deve ser feito de modo que o eixo do botão de acionamento deve estar a 1,00 m do piso conforme orientação da norma NBR 9050(adeguq quando assim não estiver), instalando a válvula com conexões em PVC e fita veda rosca; antes do capeamento com argamassa verificar ausência de vazamentos e o perfeito funcionamento no ciclo de descarga; o acabamento deve ser executado de acordo com a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626, NBR 9050 E NBR 13713.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
21	Unid.	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA 1000 LITROS , com tubo pvc, franje, bóia de acordo com rede. O posicionamento da válvula deve ser feito de modo que o eixo do botão de acionamento deve estar a 1,00 m do piso conforme orientação da norma NBR 9050 (adequq quando assim não estiver), instalando a válvula com conexões em PVC e fita veda rosca; antes do capeamento com argamassa verificar ausência de vazamentos e o perfeito funcionamento no ciclo de descarga; o acabamento deve ser executado de acordo com a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626, NBR 9050 E NBR 13713.	50	R\$ 324,96	R\$ 16.248,00
				VALOR TOTAL	R\$ 107.399,90

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

LOTE 17 - FECHAMENTOS EM ALVENARIA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 Os blocos devem ser assentados com juntas desencostadas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm, sendo 1,0cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebavadas e frisadas em 1" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5cm x 10cm) ao pé de cada vazão a granelar, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; INCLUI REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DESEMPENADA QUANDO ESPECIFICADO.	600	R\$ 63,66	R\$ 38.196,00
2	M²	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 19X19X39. Os blocos devem ser assentados com juntas desencostadas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir	600	R\$ 70,40	R\$ 42.240,00

		a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm, sendo 1,0cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaidadas e frisadas em 'U' e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Nos elementos armados, deverão ser executadas vias (furos com dimensões mínimas de 7,5cm x 10cm) ao pé de cada vazo a groutear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; INCLUSO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DESEMPENADA QUANDO ESPECIFICADO.			
3	M²	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 Os blocos devem ser assentados com juntas desencenitradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm, sendo 1,0cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaidadas e frisadas em 'U' e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Nos elementos armados, deverão ser executadas vias (furos com dimensões mínimas de 7,5cm x 10cm) ao pé de cada vazo a groutear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; INCLUSO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DESEMPENADA QUANDO ESPECIFICADO.	550	R\$ 32,91	R\$ 18.100,50
4	M²	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO 8 FUR0S Os tijolos devem ser assentados com juntas desencenitradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm, sendo 1,0cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaidadas e frisadas em 'U' e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Nos elementos armados, deverão ser executadas vias (furos com dimensões mínimas de 7,5cm x 10cm) ao pé de cada vazo a groutear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; INCLUSO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DESEMPENADA QUANDO ESPECIFICADO.	550	R\$ 45,38	R\$ 24.959,00
VALOR TOTAL					R\$ 123.495,50
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

LOTE 18 - REVESTIMENTO CERÂMICO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE. A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormente umedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento, o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com palha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Inclusive no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. OBEDECENDO A NBR 8214.	300	R\$ 36,06	R\$ 10.818,00
2	M²	SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormente umedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento, o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com palha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Inclusive no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. OBEDECENDO A NBR 8214.	300	R\$ 44,65	R\$ 13.395,00
3	M²	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormente umedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento, o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com palha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Inclusive no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. OBEDECENDO A NBR 8214.	300	R\$ 36,06	R\$ 10.818,00
4	M²	SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormente umedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento, o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com palha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Inclusive no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. OBEDECENDO A NBR 8214.	300	R\$ 51,16	R\$ 15.348,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.379,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CINQUENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015

PROCESSO Nº 1.670/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: ÍNTEGRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 15.455.576/0001-10

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE MAIO DE 2015

VIGENCIA: 01/06/2015 À 28/11/2015

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 3 - FORRO EM PVC					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	EXECUÇÃO DE FORRO EM LAMINAS DE PVC largura 200mm execução da estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou em perfis metálicos galvanizados, o forro de PVC deve ser instalado em locais que apresentem condições adequadas de ventilação, utilizar lminas inteiras de forro em PVC, e para os arremates utilizar perfis em PVC rígido de qualidade compatível com as lminas de PVC. OBEDECER A NBR 14371 E ORIENTAÇÕES DO CATALOGO DE SERVIÇOS DO FDE - S9.04.	500	R\$ 63,07	R\$ 31.535,00
2	M²	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FORRO EM LAMINAS DE PVC a execução do serviço deverá ser realizado com a utilização de material, devendo ser feito apenas o alinhamento e encaixe do forro danificado. OBEDECER A NBR 14371 E ORIENTAÇÕES DO CATALOGO DE SERVIÇOS DO FDE - S9.04. Deve ser forro de PVC em painéis lineares com 200mm de largura por 6.000mm de comprimento, encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira.	500	R\$ 23,43	R\$ 11.715,00
3	M²	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO EM LAMINAS DE PVC a execução da estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou em perfis metálicos galvanizados, o forro de PVC deve ser instalado em locais que apresentem condições adequadas de ventilação, utilizar lminas inteiras de forro em PVC, e para os	300	R\$ 23,43	R\$ 7.029,00

		arremates utilizar perfis em PVC rígido de qualidade compatível com as lminas de PVC, incluso no preço do serviço a remoção do forro antigo e descarte do mesmo. OBEDECER A NBR 14371 E ORIENTAÇÕES DO CATALOGO DE SERVIÇOS DO FDE - S9.04. Deve ser forro de PVC em painéis lineares com 200mm de largura por 6.000mm de comprimento, encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira.			
VALOR TOTAL					R\$ 50.279,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS					

LOTE 19 - MANUTENÇÃO DE TELHA GALVANIZADO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	MANUTENÇÃO DE TELHA ESTRUTURAL TIPO GALVANIZADA Tipo: Alumínio/Zinco Modelo: Ondulada Part number: CGC 0 50 - 1.1 X 6.0 Material: Aço revestido com alumínio-zinco Especificações: Telha ondulada Fácil instalação Melhor comportamento térmico Isolante térmico e acústico Elevada resistência mecânica Ótima resistência à corrosão Fácil manutenção Mantém o brilho por mais tempo, mantendo aspecto visual agradável Utilizada como cobertura em telhados planos e em arco Utilizada como fechamento lateral	625	R\$ 130,00	R\$ 81.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 81.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015

PROCESSO Nº 1.670/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA LEITE ITAPEVA - ME

CNPJ: 09.427.950/0001-71

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE MAIO DE 2015

VIGENCIA: 01/06/2015 À 28/11/2015

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 14 - MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE ESGOTO 50mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável / junta de dilatação. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	150	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
2	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE ESGOTO 75mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável / junta de dilatação. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
3	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE ESGOTO 100mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável / junta de dilatação. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	150	R\$ 43,80	R\$ 6.570,00
4	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE ESGOTO 150mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável / junta de dilatação. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	100	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
5	M	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO 80mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
6	M	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO 75mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
7	M	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO 100mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	150	R\$ 37,68	R\$ 5.652,00
8	M	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO 150mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	100	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
9	Unid.	CONFECÇÃO EM CAIXAS DE GORDURA. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	20	R\$ 118,20	R\$ 2.364,00
10	Unid.	CONFECÇÃO EM CAIXAS DE INSPEÇÃO O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de qualquer detrito que possa impedir a passagem de esgoto, execução de pequenos reparos corretivos em trinças e partes da caixa danificadas, confecção de tampa em concreto caso a mesma esteja danificada, vedar a tampa com areia ou argamassa fraca, revestir com argamassa confeccionada com aditivo hidrófugo caso haja a necessidade.	20	R\$ 202,25	R\$ 4.045,00
11	Unid.	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO EM CAIXAS DE INSPEÇÃO/GORDURA. O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de qualquer detrito que possa impedir a passagem de esgoto, execução de pequenos reparos corretivos em trinças e partes da caixa danificadas, confecção de tampa em concreto caso a mesma esteja danificada, vedar a tampa com areia ou argamassa fraca, revestir com argamassa confeccionada com aditivo hidrófugo caso haja a necessidade.	100	R\$ 25,85	R\$ 2.585,00
12	M	DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO O serviço deve ser executado desobstruindo e removendo o objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto, evitando usar ferramentas ponti agudas ou ferramentas que possam afetar a integridade da rede de esgoto.	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 68.576,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SSESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS					

HOMOLOGAÇÕES e REVOGAÇÕES

Processo Administrativo nº 2.318/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 43/2015

Objeto: Aquisição de material ambulatorial

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 43/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, para os lotes 1, 3, 6 e 15;
 - CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, para os lotes 2, 7, 10, 12 e 13;
 - CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME, para o lote 4, 5, 8 e 9;
 - TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, para o lote 11;
 - EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP, para o lote 14.
- Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 29 de maio de 2015.

Processo Administrativo nº 3.017/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Carta Convite Nº 6/2015

Objeto: Contratação de empresa para pintura de lousas

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO a Carta Convite nº 6/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- V.V. DA SILVA ITAPEVA ME

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 28 de maio de 2015.

Processo Administrativo nº 3.538/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

Assunto: Carta Convite Nº 8/2015

Objeto: Aquisição de material esportivo, troféus e agasalhos

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO a Carta Convite nº 8/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- BUSTOLIN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, para o Lote 1
- BOLA BRANCA ESPORTES LTDA ME, para o Lote 2
- ELIANA TRIMER BUENO DOS SANTOS ME, para o Lote 3

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 28 de maio de 2015.

Processo Administrativo nº 3.018/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Carta Convite Nº 9/2015

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de quadra poliesportiva - E.M. Newton de Moura Muzel

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO a Carta Convite nº 9/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- ÍNTEGRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 28 de maio de 2015.

Processo Administrativo nº 3.547/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Carta Convite Nº 10/2015

Objeto: Aquisição de Pneus

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO a Carta Convite nº 10/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- DELLA VIA PNEUS LTDA

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 28 de maio de 2015.

Itapeva, 29 de maio de 2015

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2014
ESTAGIÁRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS
05/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 05/2014 para a função de ESTAGIÁRIO – DIREITO(listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 19 de janeiro de 2015, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Editalna Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 1 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número da conta bancária;
3. Exame médico;
4. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Comprovante de residência (com CEP);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
7. Cédula de Identidade - RG;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS.
10. Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
11. Apólice de Seguro;
12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
13. Título de eleitor
14. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
15. Certidão negativa de antecedentes criminais
16. Certidão de nascimento dos filhos;

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO – DIREITO

DATA: 08 de junho de 2015 (segunda-feira)

HORÁRIO: 9h30m.

7º lugar: LETICIA DIAS ANDRADE ALVES

8º lugar: EDINEIA FERREIRA REBELO MUNIZ

9º lugar: ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de junho de 2015.

José Roberto Comeron

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 12/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal(Edital nº. 001/2014) para os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL (listados abaixo), cujo resultado final foi publicado

e homologado na Imprensa Oficial do Município em 18 de agosto de 2014 (edição 676); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Editalna Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DATA: 08 de junho de 2015 (segunda-feira) HORÁRIO: 9h.
23º lugar - GLAUCIMEIRE ELIZÁ PEDROSO

CARGO: PSICÓLOGO

DATA: 08 de junho de 2015 (segunda-feira) HORÁRIO: 9h.
3º lugar - CAMILA BARROS GOMES

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 08 de junho de 2015 (segunda-feira) HORÁRIO: 9h.
60º lugar – RODRIGO MANCEBO VOLPATO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DATA: 08 de junho de 2015 (segunda-feira) HORÁRIO: 9h.
9º lugar - HELIO APARECIDO DA COSTA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de junho de 2015.

José Roberto Comeron

Prefeito

PORTARIA CRH N.º 50/2015, de 25 de maio de 2015.

DISPÕE sobre exoneração de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os servidores relacionados abaixo, os quais exerceram os seguintes cargos de provimento efetivo, até respectivas datas:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
ADRIANA PROENCA DOS SANTOS	27.054.380-6	PROF.ED.BASICA I-ENS.FUNDAMENT	01/05/2015
ANA PAULA FASCETTI DE SOUZA A DOS SANTOS	29 490 505 4	SECRETARIO DE ESCOLA	06/04/2015
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	46.429.553-1	OF. DE ADMINISTRACAO	22/04/2015
CAMILA ROBLES LEITE DA ROCHA	41 728 327 1	AUXILIAR SERVICOS ESCOLAR	01/04/2015
CARINA APARECIDA REZENDE DE LIMA	32 645 802 5	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	25/05/2015
CAROLINE MUZEL GONCALVES IZUMI	27 516 181 X	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	03/05/2015
DAIANE DE FATIMA MARIANO	42.413.984-4	SECRETARIO DE ESCOLA	07/04/2015
DENISE THAIS ROSA SOARES	28 046 982 2	PROFESSOR AUXILIAR	07/05/2015
EDIMARA DE BRITO CARVALHO CAMARGO	24 950 882 5	ORIENTADOR DE ALUNOS	08/04/2015
EDIVALDO ALVES DE LIMA	30 425 241 4	ORIENTADOR DE ALUNOS	08/04/2015
ELAINE DA SILVA CARRIEL VASCONCELOS	35.279.097-0	ORIENTADOR DE ALUNOS	01/04/2015
ELIZABETE GONCALVES DA SILVA	21 650 996 8	ADI COM MAGISTERIO	01/05/2015
EMILLY THAISY MACIEL SILVA	41.561.388-7	TECNICO DE RAO X	16/04/2015
FABIANE DA SILVA FELIZARDO	33 155 333 8	OF. DE ADMINISTRACAO	01/04/2015
FRANCISCO DONIZETE DE AZEVEDO FILHO	44 563 568 X	ENFERMEIRO	30/04/2015
GRACIETTE DE FATIMA COSTA CAMARGO	30 857 827 2	MERENDEIRA	01/04/2015
GUSTAVO CRISTIANO ANTONIO	49 370 674 4	ORIENTADOR DE ALUNOS	02/04/2015
JACIRA DE JESUS BERNARDO	321203860	ORIENTADOR DE ALUNOS	07/04/2015
JANAINA TEREZINHA ANTUNES DE LIMA	41.667.867-1	TRABALHADOR BRACAL AREA URBANA	22/04/2015
JOEL PAULO DE SIQUEIRA	42 155 265 7	VIGIA	01/05/2015
JONAS FRUTUOSO DE OLIVEIRA	21.265.891-8	ESCRITURARIO	03/05/2015
JOSILAINE APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA	34 070 876-1	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	25/05/2015
JULIANA DE CAMPOS CAMELOTTO PAIVA	3 514 217 7	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2015

JULIANA FOGACA	32 021 879 X	OF. DE ADMINISTRACAO	01/04/2015
JULIANE DE FATIMA CAMARGO LIMA	46 185 986 5	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	12/05/2015
LAIS HIDALGO RODRIGUES SILVA	48 256 969 4	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/05/2015
LETICIA RENATA DE ALMEIDA ARAUJO	48 773 976 0	OF. DE ADMINISTRACAO	01/04/2015
LILIANE APARECIDA CORREA	24.274.100-9	PEB II ARTES	08/05/2015
LUCINEIA APARECIDA PEREIRA LEME	23 699 512-1	PEB II LINGUA PORTUGUESA	01/04/2015
MARCELO JOSE DA FONSECA	33 557 753 2	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	15/04/2015
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	23 062 029 2	OF. DE ADMINISTRACAO	01/04/2015
MARIA ANGELICA RODRIGUES	42 692 511 7	MERENDEIRA	01/04/2015
MARIA ANGELICA WERNEQUE PIRES	27 159 368 4	AUXILIAR SERVICOS ESCOLAR	01/05/2015
MARIELY REGINA DE OLIVEIRA	42 155 380 7	OF. DE ADMINISTRACAO	08/05/2015
MILENA RODRIGUES WERNEK	47 688 301 5	ORIENTADOR DE ALUNOS	05/05/2015
NEUSA MARIA DOS REIS CAMARGO	21 920 447 0	ORIENTADOR DE ALUNOS	05/04/2015
PATRICIA MARIANO JARDIM	44.563.448	EDUCADOR SOCIAL	12/05/2015
ROSANA RODRIGUES RIBEIRO ARAUJO	17 575 906	AUXILIAR SERVICOS ESCOLAR	09/04/2015
ROSANGELA DA SILVA TRINDADE ROCHA	41 204 473 0	MERENDEIRA	01/04/2015
SILMARA CRISTINA DE CAMARGO E SILVA	286528836	SERVENTE DE ESCOLA	04/05/2015
SILVANA VELOSO DE FARIA PROENCA	24 273 764 X	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	13/04/2015
SILVIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	404469760	AUX. SERV. GERAIS	15/05/2015
SOLANGE DE ANDRADE SILVA	40 447 141 9	MERENDEIRA	10/04/2015
THAIS HILARIO VIEIRA	43.738.901-7	PSICOLOGO (CASA TRANSITORIA)	01/04/2015
VANESSA DE OLIVEIRA MUZEL	41.280.157-7	TELEFONISTA	01/04/2015

Art. 2º Fica exonerado por aposentadoria compulsória (completados 70 anos de idade), conforme art. 46 da Lei Municipal n° 3.336/2012 e por imposição da Constituição Federal, artigo 40, inciso II, o servidor relacionado abaixo:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
JOSE JOAO DE SOUZA	9.509.740	OF. DE SERV.DE MANUT	23/04/2015

Art. 3º Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor relacionado abaixo:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
SILVANA ZIMERMAM	227502140	SECRETARIO DE ESCOLA	09/05/2015

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia da efetiva interrupção da prestação do serviço público municipal e consequente cessação do exercício das atribuições do respectivo cargo, nos moldes solicitados por cada um dos servidores.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

ARMANDO RIBAS GEMIGNAMI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA CRH N.º 51/2015 de 25 de maio de 2015.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2011 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;
RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I - Cargo: ENFERMEIRO - Ref. 14 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
LETICIA RENATA DE ALMEIDA ARAUJO	5	48.773.976-0	SMSI- ATENCAO BASICA	06/04/2015
TANIA TIBERIO DA SILVA	6	35.279.057-X	UPA	10/04/2015
THIAGO CALEGARI CURY	7	348630396	SMSI- ATENCAO BASICA	13/04/2015
SHEILA RAQUEL DE OLIVEIRA	8	27.108.632-4	C.S. PARQUE SAO JORGE	13/04/2015

II - Cargo: FONOAUDIÓLOGO - Ref. 14 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
MARIANA ROSEIRO MENDES	2	46.345.336-0	CEAPEM	06/04/2015

III - Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Ref. 5 A da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
VALERIA DE OLIVEIRA GARCEZ MACHADO	14	40.446.524-9	POUPA TEMPO	10/04/2015
PATRICIA MARIANO JARDIM	22	44.563.448-0	FORUM	13/05/2015
JANAINA HAMAUE DE OLIVEIRA ROSSI	24	41.760.340-X	PSF JARDIM VIRGINIA	06/04/2015
LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	34	32.936.318-9	TRANSITO	06/04/2015
DANIEL NUNES DE PROENCA	35	49.599.270-7	SAMU	06/04/2015
REGIANY ALVES VAZ	36	48.321.395-0	EM PROF. CELSO DUCH VILLAR	06/04/2015
TACIANE ALVES DOMINGUES	38	46.249.404-4	EM TEREZINHA MOURA R. GOMES	06/04/2015
ADRIANO DE JESUS	39	46.819.829-5	SEC.MUN.ADM.S.REGIONAIS	01/04/2015
SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS	41	46.286.808-4	SECAO DE COMPRAS	06/04/2015
JONAS FRUTUOSO DE OLIVEIRA	43	21.265.891-8	JUNTA MILITAR	04/05/2015
BILLY VALTER DE ABREU C VASCONCELOS	44	47.677.377-5	NUCLEO DE TECNOLOGIA	06/04/2015
LETICIA DE SOUSA CORREA	45	44.430.263-3	SECAO DE COMPRAS	06/04/2015
KAREN DA LUZ MOREIRA	46	49.851.806-1	COORDENADORIA REC HUMANOS	04/05/2015
CELIA ROMEDA VEIGA	47	12.627.277	PSF SANTA MARIA	06/04/2015
NEUSA MARIA DOS REIS CAMARGO	48	21.920.447-0	EM SATURNINO LIMA ARAUJO	06/04/2015
JACQUELINE COSTA MENON SANTOS	50	43.948.348-7	PSF SAO BENEDITO	06/04/2015
GISELE LOPES OLIVEIRA FONTANINI	53	40.920.380-4	SAUDE MENTAL	06/04/2015
NILTON CESAR CAMARGO	54	13.440.505	EMEI MARLENE MARCHETTI G VAZ	06/04/2015
FRANCINE APARECIDA SOUZA RODRIGUES	55	47.486.334-7	EQUIPE DE CRIMINALISTICA	06/04/2015
LUIZ CARLOS DA SILVA PAULA	56	20.690.563-4	EM EUFLAVIO BARBOSA	06/04/2015
JULIANA RIBEIRO DA ROCHA ULTRAMARI	57	8.652.524-0	GABINETE	01/04/2015
VERA ALICE DE ALMEIDA ROSA CAMARGO	59	25.468.916-4	COORDENADORIA REC HUMANOS	04/05/2015

IV - Cargo: TRATORISTA - Ref. 8 B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
BENEDITO ANGELICO DOS SANTOS GUIMARAES	2	21.196.608	SEC.MUN.ADM.S.REGIONAIS	01/04/2015

V - Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - Ref. 5 A da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA	119	34.984.244-9	E.M. IVIS PIEDADE MARQUES	06/04/2015
VANIA DE ALMEIDA RODRIGUES ANJOS	121	32.160.427-1	EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	06/04/2015
RAQUEL LERIA SANTOS CORREA	122	47.771.892-9	EM PROF FRANCISCO P MARGARIDO	06/04/2015

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	124	41.204.521-7	EM ANTONIO MAISANO	06/04/2015
IVAN CLAITON LOPES DA SILVA	125	42.025.047-5	EM CELACACIO PIEDADE	06/04/2015
MARIANA SOUZA OLIVEIRA	126	42.773.163-X	EM JOSE MARIA DE OLIVEIRA	06/04/2015
MAIARA DA ROCHA FORTES	129	40.105.732-X	EM ELIZA DE BARROS MORAES	06/04/2015

VI - Cargo: ASSESSOR DE IMPRENSA - Ref. 14 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
JOSE EDUARDO BUENO DE MORAES GOMES	1	43.543.529-2	IMPRESA	01/04/2015
CELI APARECIDA DE SOUZA LEME	2	20.424.225-3	IMPRESA	01/04/2015

VII - Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Ref. 9 A II da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
VANIA LUIZA ARRUDA CARNEIRO	18	43.485.441-4	UPA	13/04/2015
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO	17	47.248.318-3	UPA	05/05/2015

VIII - Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO - Ref. 15 A da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
FABIO DIAS	2	35.461.108-2	VIG. AMBIENTAL CONTR. ZONOSSES	13/04/2015

IX - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA - Ref. 5 A da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
MICHELLI CAROLINE PANIS	2	49.223.184-9	EM MAURO ALBANO	06/04/2015
THIAGO DE ARAUJO DIAS	5	49.834.776-X	EM AUTA ROLIM	06/04/2015
KARLA FERNANDA FERREIRA DE MORAIS	6	44.208.504-7	E.M. JOSE SEBASTIAO HERRERA	06/04/2015

X - Cargo: AGENTE DE TRANSITO - Ref. 8 B I da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
EDIVALDO ALVES DE LIMA	1	30.425.241-4	TRANSITO	13/04/2015
HENDRIK FELIPE SANTOS SILVA	3	43.485.378-1	TRANSITO	05/05/2015

XI - Cargo: TRABALHADOR BRACAL AREA URBANA - Ref. 2 B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
CLEBER TORRES RODRIGUES	69	34.070.745-8	TRANSITO	04/05/2015
JANAINA TEREZINHA ANTUNES DE LIMA	71	41.667.867-1	TRANSITO	10/04/2015

XII - Cargo: TRABALHADOR BRACAL A. BRANCA - Ref. 2 B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
SIDNEI APARECIDO SANTOS	1	35.352.998-9	SECRETARIA ADM. REGIONAIS	05/05/2015

Art. 2º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 30 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- Ref. 14 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
ADRIANE LEITE DE LIMA	4	6.395.961-8	CAPS	06/04/2015

II - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL-Casa Transitória - Ref. 14 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de Exercício	Data da Nomeação
IZAIRA DE CARVALHO AMORIM	1	5.423.926-6	CASA TRANSITORIA	01/05/2015

Art. 3º O candidato elencado nos artigos 1º e 2º desta Portaria que não tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de nomeação, terá a nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de maio de 2015

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

ARMANDO RIBAS GEMIGNAMI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA SME Nº241, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da Escola Municipal Coronel Acácio Piedade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 6º da Resolução SME n.º 007, de 16 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a indicação do Diretor da Escola Municipal Coronel Acácio Piedade;

CONSIDERANDO a anuência do respectivo Conselho de Escola,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a servidora municipal Sra. Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira RG 33.419.421-0, a ocupar as dependências da zeladoria da Escola Municipal Cel. Acácio Piedade, observadas as disposições da Resolução SME n.º 007, de 16 de junho de 2010.

Art. 2º As responsabilidades da ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 3º A Diretora da Escola Municipal Cel. Acácio Piedade zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º A presente autorização tem validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 26 de maio de 2015.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA SME Nº 00242 de 26 de maio de 2015.

AUTORIZA e HOMOLOGA Curso de Formação Continuada: "Letramento na Educação Infantil: Re-significando saberes e práticas".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Formação Pedagógica, por meio dos Memorandos n.º 00021 e 00022 de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Homologar o Curso de Formação Continuada promovido pelo Centro de Formação Pedagógica, sendo:

I - CURSO: "LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL RE-SIGNIFICANDO SABERES E PRÁTICAS"

OBJETIVOS GERAIS:

- Promover o estudo teórico e reflexivo sobre o letramento na Educação Infantil e suas implicações diante dos desafios enfrentados no mundo contemporâneo.
- Discutir estratégias e práticas pedagógicas envolvidas pelo letramento e pelas diferentes linguagens e rotinas na educação infantil.
- Oportunizar espaços para a socialização das práticas pedagógicas.

MODALIDADE: Semipresencial

CARGA HORÁRIA: 32 horas (28h presenciais e 04h EAD- tarefas)

PÚBLICO ALVO: Coordenadores da Rede Municipal.

Nº DE TURMAS: 01

INÍCIO: 30 DE JULHO DE 2013 (MÓDULO I E II)

TÉRMINO: 19 DE AGOSTO DE 2014 (MÓDULO I E II)

Nº DE VAGAS E CONCLUINTEs: 45

FORMADORAS: Maria de Fátima Proença de Souza, Edna dos Santos Mendes

Castilho e Marieta Aparecida de Jesus Augusto Leite Silva
Art. 2º Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapeva, 26 de maio de 2015.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I – PORTARIA SME Nº 00242 de 26 de maio de 2015.

CURSISTAS:		
Nº	NOME	RG
1.	ADRIANA WAGNER DA C. BARROS	23.080.385-4
2.	ALEANDRA M. O. MARQUES	30.720.870-9
3.	ANA CRISTINA DE BARROS BISCO	17.575.895
4.	ANDREIA CRISTINA C. FERREIRA	33.662.322-7
5.	ANDREIA DE FATIMA VIEIRA	28.130.161-X
6.	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	25.528.879-7
7.	ANDRESSA MARIA H. L. DE ALMEIDA	35.352.846-8
8.	ANGELA A. SILVA C. LIMA	30.425.171-9
9.	BRUNO HEBERT DE PAULA	42.102.391-0
10.	CAROLINE DE O. ALMEIDA	33.662.384-7
11.	CASSIA CAMPOLIM CAMARGO	23.062.007-2
12.	CICELO PALOMA R. OLIVEIRA	26.207.216-6
13.	CLAUDIA MARCIA V. DE SOUZA	11.714.198
14.	CLAUDIA PRISCILA DA SILVA	27.919.179-0
15.	DANIELA O. ARAUJO BIOLCHINI	23.062.731-6
16.	DANIELE AP. A. SANTOS	30350370-1
17.	ELIANA DA SILVA SANTOS MENDES	25.178.432-0
18.	ELIANE BARRETO MIRANDA	16.791.125
19.	ELZA AP. ALMEIDA RIBEIRO	24.703.366-2
20.	FLAVIA JOELMA CABRAL	28.129857-9
21.	FRANCISCA ANAIR DOS SANTOS	23.080.014-2
22.	FRANCISMAIRE AP. PAINADO	30.857.774-7
23.	GLAUCIA PELICHEK RAMIREZ	33.153.976-7
24.	ISABEL CRISTINA ALMEIDA	19.309.076
25.	JANETE SOARES DE S. PEREIRA	26.718.861-4
26.	JESIEL SOARES DE LIMA	27.054.470-7
27.	JOELMA CRISTINA A. CORDEIRO	25.528.905-4
28.	JULIANA FERNANDA F. SOARES	40.802.782-4
29.	LIAMARA CRISTINA O. ALMEIDA	22.986.944-0
30.	MARIA ALICE M. S. MORAES	12.614.104
31.	MARIA ANGELINA G. OLIVEIRA	33.277.499-5
32.	MARIA APARECIDA CARRIEL	08.854.157-5
33.	MARIA ENI WERNECK	05.648.724
34.	MARIA LUCIA A. ROSA FARIA	24.274.349-3
35.	MARIALDA DE OLIVEIRA AMARAL	18.324.085
36.	ROGÉRIO LERIA DOS SANTOS	24.224.578-X
37.	SANDRA DE LIMA CAMPOS	28.652.744-3
38.	SHEILA CRISTIANE S. RODRIGUES	27.640.528-6
39.	SHEILA T. BARROS	18.117.584-8
40.	SILMARA MARTINS DA C. SILVA	25.583.978-7
41.	SIMONE CRISTINA DA SILVA	25.255.982-4
42.	SUELLEN C. RINALDI GUIMARÃES	43.485.693-9
43.	TATIANA O. N. CAMARGO	26.718.828-6
44.	VANESSA BRANCO RIBEIRO	33.940.256-8
45.	VALQUÍRIA ROSA DOS SANTOS	23.699.662-9



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA PEB I

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
03/06/2015	9H	AUDITÓRIO THERESA SILVEIRA MELLO

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB I

ESCOLA	VAGA	OBSERVAÇÃO
EM CEL. ACÁCIO PIEDADE	2	1º ANO E - 3º ANO D (PERÍODO: TARDE)
EM PROF. HÉLIO DE MORAIS	1	4º ANO C (PERÍODO: MANHÃ)
EMEI PROFª LILIANE ANGÉLICA L. MOREIRA	1	MATERNAL II (PERÍODO: MANHÃ)
TOTAL DE VAGAS	4	

CONVOCAÇÃO PARA PEB I

Nº	NOME	RG
173	LEONIDAS LUIZ DE MELO JUNIOR	417282096
174	NILSON BRAATZ NUNES JUNIOR	472726365
175	ARIANE STEFANI FERREIRA VIEIRA	494860248
176	LIDIA REGINA DE SOUZA	5726929
177	CLAUDIA MARCIA VESPASIANO DE SOUZA	11714198

178	CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA	201749178
179	DANIELA PROENÇA CAMARGO	24274896X
180	JANETE SOARES DE SOUZA PEREIRA	267188614
181	ANDREIA DOS SANTOS	280641783
182	REJANE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	322964969
183	ALINE CHIAVINI DE ARAUJO	327878332
184	ALEANDRA MARCONDES DE OLIVEIRA MARQUES	307208709
185	ROSANA FERREIRA GOES CAMARGO	409192594
186	DENISE DA SILVA ALMEIDA BRENES	351422274
187	GIZELDA DE PAULA SILVEIRA SILVA	426926456
188	ANA CLAUDIA DIAS DA ROSA	413456365
189	DAIANE CONCEICAO PROENÇA	400052040
190	GIANE DOMINGUES DE ARAUJO	477853468

OBSERVAÇÃO: O SALDO DISPONIBILIZADO FOI BASEADO NOS AFASTAMENTOS DEFINIDOS ATÉ O DIA 29/05/2015, ESTANDO SUJEITO À ALTERAÇÃO.

ITAPEVA, 29 DE MAIO DE 2015.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

PORTARIA SME Nº 00243 de 26 de maio de 2015.

AUTORIZA e HOMOLOGA Curso de Formação Continuada: "A Leitura e a produção textual em sala de aula nas séries iniciais".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Formação Pedagógica, por meio dos Memorandos n.º 00023 e 00024 de 22 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Homologar o Curso de Formação Continuada promovido pelo Centro de Formação Pedagógica, sendo:

I - CURSO: "A LEITURA E A PRODUÇÃO TEXTUAL EM SALA DE AULA NAS SÉRIES INICIAIS"

OBJETIVOS GERAIS:

- Esclarecer a função do professor em relação às aulas de Leitura e Produção de texto.
- Refletir sobre a importância do trabalho de mediação do professor e dos procedimentos que devem ser realizados para obter uma boa formação de leitores, cada vez mais proficientes na leitura, em todos os níveis.
- Facilitar a interação do professor titular e professor que aplica atividades de leitura e escrita, para que juntos possam interagir de maneira produtiva a favor do aluno.
- Propor atividades diversificadas e produtivas que atendem a necessidade do aluno.
- Priorizar os gêneros textuais para estudos, conforme os elencados no currículo, suas propriedades, leitura, produções escritas, revisão, análise e reflexão sobre a língua.
- Promover organizações dos conteúdos da linguagem oral e escrita, através da análise de atividades, sequências didáticas e articulação entre seus eixos.
- Debater sobre as atividades, estudá-las e sanar as dificuldades individuais de cada professor.
- Possibilitar momentos de solicitação e troca de ideias entre os professores.

MODALIDADE: Presencial (30 horas)

PÚBLICO ALVO: Professores atuantes nas aulas de Leitura e Produção Textual
NÚMERO DE TURMAS: 01

FORMADOR: Regiane de Oliveira Rodrigues de Siqueira

INÍCIO: 28 de Outubro de 2014

TÉRMINO: 16 de Dezembro de 2014

NÚMERO DE CONCLUÍNTES: 09

Art. 2º Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapeva, 26 de maio de 2015.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretária Municipal da Educação

CURSISTAS:		
Nº	NOME	RG
1.	Denise Cristina O. A. Barbosa	21.920.362
2.	Josiane Fabri Moraes	32.296.432-5
3.	Jociele dos Santos Custodio	42.773.469-1
4.	Caroline de Oliveira Almeida	33.662.384-7
5.	Marta Letícia M. Bini de Lima	26.626.325-2
6.	Cristiane Aparecida Fadini	46.834.324-6
7.	Vanderlei de Oliveira Araújo	41.204.167-7
8.	Juliana Vieira Tortelli Reis	22.986.954-3
9.	Leila Aparecida Aguiar	19.309.503-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS PI BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1,95% - RCL	VALOR PAGO	DEPOSITO - 100% 230 013 118 5045	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
mar/15	238.507.480,30	19.875.621,69	387.574,62	387.574,62	390.405,99	mai/15	15/05/15
mar/15	diferença apurada pelo DEPPE - 2014 - Of. 318/15 - SMGNJ			2.831,37			
TOTAL		19.875.621,69	387.574,62	390.405,99	390.405,99		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS - ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 8.815, DE 4 DE MAIO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 223/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 262.124,24 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1550 / 3.3.90.39.00	1001 - Saúde humanizada e ref. do sud. paulista	
10-302 / 1001-2365	- Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	R\$
Fonte Recurso 92	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262.124,24
Cód. Aplic. 300 0138		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente do repasse estadual de cirurgias eletivas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.827, DE 7 DE MAIO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 233/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 103.013,73 (cento e três mil, treze reais e setenta e três centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1588 / 4.4.90.93.00	1001 - Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-122 / 1001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte Recurso 92	- Indenizações e restituições	99.501,95
Cód. Aplic. 300 0121		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1589 / 4.4.90.93.00	1001 - Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	
10-122 / 1001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte Recurso 92	- Indenizações e restituições	3.511,78
Cód. Aplic. 300 0124		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente de convênios estaduais para aquisição de equipamentos mobiliários SUS (TA 02/2012) e aquisição de ambulância (Convênio 503/2013).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de maio de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.835, DE 12 DE MAIO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 234/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 556.808,75 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1585 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista		
10-301 / 1001-1156	- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde	R\$	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações		200.428,25
Cód. Aplic. 300 0119			

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1586 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista		
10-301 / 1001-1156	- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde	R\$	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações		164.034,09
Cód. Aplic. 300 0120			

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1590 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista		
10-301 / 1001-1156	- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde	R\$	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações		7.631,75
Cód. Aplic. 300 0128			

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1584 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista		
10-301 / 1001-1156	- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde	R\$	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações		87.808,78
Cód. Aplic. 300 0129			

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1583 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista		
10-301 / 1001-1156	- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde	R\$	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações		4.540,82
Cód. Aplic. 300 0130			

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1582 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista		
10-301 / 1001-1156	- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde	R\$	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações		4.556,28
Cód. Aplic. 300 0131			

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1581 / 4.4.90.51.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista		
10-301 / 1001-1156	- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde	R\$	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações		87.808,78
Cód. Aplic. 300 0132			

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente de convênios federais para as obras da UBS Alto da Brancal, UBS Pacova/Areia Branca, UBS Santa Maria, UBS Vila Taquari, UBS Vila Isabel, UBS Jardim Brasil e UBS Jardim Grajaú.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de maio de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.840, DE 25 DE MAIO DE 2015

ALTERA a redação do art. 7º do Decreto Municipal n.º 6.919, de 16 de setembro de 2010, que dispõe sobre procedimentos operacionais a serem observados na execução de licitações.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e IX, da LOM, e

CONSIDERANDO a regra estabelecida no artigo 115 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a faculdade da Administração Municipal de expedir normas para a realização de seus procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.666, de 1993, refere-se à multa de forma genérica;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer parâmetros para a aplicação de sanções, especialmente ao que tange a forma de seu recolhimento aos cofres públicos;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 7º do Decreto Municipal n.º 6.919, de 16 de setembro de 2010, que dispõe sobre procedimentos operacionais a serem observados na execução de licitações, acrescentando-se um § 4º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ”

§ 4º As penalidades pecuniárias impostas em decorrência do disposto neste Decreto, deverão ser adimplidas mediante recolhimento do valor na tesouraria municipal, durante o expediente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da notificação da aplicação da sanção, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior propositura de ação de execução judicial. (PARÁGRAFO ACRESCENTADO)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 8.842, DE 26 DE MAIO DE 2015

DECLARA de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel urbano que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, XXIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e pela Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962, e, ainda, o estabelecido pelo art. 5º, XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no arts. 163 e ss da LOM – Lei Orgânica do Município de Itapeva, especialmente no inciso III do art. 165, que estabelece que “as ações do Poder Público e a destinação de recursos orçamentários para o setor darão prioridade: (...) III - à construção e manutenção de espaços devidamente equipados para as práticas esportivas e o lazer”;

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar definitivamente a propriedade do imóvel que há anos abriga o Estádio Municipal de Itapeva/SP; CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 2.987/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para destinação ao Estádio Municipal, com finalidade urbano, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Itapeva/SP sob a Matrícula n.º 16.155 às fls. 19 do Livro n.º 2-CU, localizado no Bairro Taquari, de propriedade de Taquari Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se no marco 1 (intesecccção do alinhamento predial da Avenida José Bilesky com o imóvel de Taquari Empreendimentos Imobiliários Ltda – Matrícula n.º 36.538 – Gleba A e o imóvel aqui descrito) e segue em direção ao marco

2 no azimute de 76°33'19" em uma distância de 164,81 metros, confrontando com a Rua José Bilesky; do marco 2 segue em direção ao marco 3 em curva no desenvolvimento de 43,98 metros e raio r=28,00 metros, confluência da Avenida José Bilesky com a Rua Eng. Nei Cuiabano; do marco 3 segue em direção ao marco 4 no azimute de 166°33'15" em uma distância de 156,09 metros, confrontando com a Rua Eng. Nei Cuiabano; no marco 4, deflete à direita e segue em direção ao marco 5 no azimute de 199°35'59" em uma distância de 63,67 metros, confrontando com Prefeitura Municipal de Itapeva-SP – Matrícula 14.157; no marco 5, deflete à direita e segue em direção ao marco 6 no azimute de 252°05'45" em uma distância de 137,46 metros, confrontando com Taquari Empreendimentos Imobiliários Ltda - Matrícula n° 36.538 – Gleba A; no marco 6, deflete à direita e segue em direção ao marco 1 (inicial desta descrição) no azimute de 341°42'26" em uma distância de 248,98 metros confrontando com Taquari Empreendimentos Imobiliários Ltda Matrícula n° 36.538 – Gleba A, fechando o perímetro de 814,99 metros e perfazendo uma área total de 43.036,75 metros quadrados".

Art. 2º A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação, de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Itapeva, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 8.775, de 25 de março de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CONTRATO N.º 057/2015

PROCESSO N.º 1.046/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Churrascaria Amigos do Sul Ltda – ME

OBJETO: Fornecimento de refeições (almoço e jantar), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 78.792,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO: 12.01.00 – 3.3.90.30.00 – 30 605 6001 2039 – 01 – 1100000,

14.01.00 – 3.3.90.30.00 – 15 122 5001 2039 – 01 – 1100000.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015.

CONTRATO N.º 061/2015

PROCESSO N.º 1.880/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: A.C.A. Empreendimentos Ltda - ME

OBJETO: Tintas e solventes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: R\$ 48.695,95 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 17.01.00 / 788 - 3.3.90.30.00 – 15.452.1073 – 01 – 4100000.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2015.

CONTRATO N.º 062/2015

PROCESSO N.º 1.880/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Vimaster Indústria e Comércio de Componentes de Vidro Ltda

OBJETO: Microesferas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 17.01.00 / 788 - 3.3.90.30.00 – 15.452.1073 – 01 – 4100000.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2015.

CONTRATO N.º 065/2015

PROCESSO N.º 10.062/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: B. Beserra da Silva Construtora - ME

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, com fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra, necessários à execução. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da "Ordem de Serviços" emitida pelo Departamento de Infraestrutura Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

VALOR: R\$ 499.810,08 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: 01092 / 09.01.00 / 4.4.90.51.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2000019

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSOS N.º 6.778/2013 e 6.991/2013

MUNICÍPIO: Município de Itapeva

ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Convênio original por mais 05 (cinco) meses, iniciando em 1º de abril de 2015 e vencendo em 31 de agosto de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS - GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 3.454/2014

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 44 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na Rua José Basílio Ferraz, n.º 65, Jardim Dr. Pinheiro, nesta cidade de Itapeva/SP, de propriedade de Rosemari Müzel de Castro, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinado ao uso exclusivo como Albergue Municipal, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de março de 2015, conforme Termo de Contrato n.º 066/2015.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado. Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.153 /2015

Assunto: Contrato de Locação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 25 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na Rua Santana, n.º 397, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP de propriedade de Acácio Pereira de Lacerda e sua esposa Maria Odete de Araújo Lacerda, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social, destinado exclusivamente para instalação do "Projeto Viver", no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo período 12 (doze) meses, contados a partir de 6 de maio de 2015, conforme Termo de Contrato n.º 067/2015.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado. Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA 11/2015 - CANCELADOS / INDEFERIDOS

01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.210/2015 Data de Protocolo: 13/05/2015
Nº CEVS: 352240601-561-000757-1-0
Razão Social: ANGELICA MENDES PINTO ME
CNPJ/CPF: 11.128.736/0001-66
Endereço: R SANTANA, 61 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
Resp. Legal: ANGELICA MENDES PINTO CPF: 16015032880
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.214/2015 Data de Protocolo: 14/05/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001035-1-9
Razão Social: JOSIAS CARDOSO MUZEL BAR ME
CNPJ/CPF: 00.712.035/0001-53
Endereço: R TEOFILO DAVID MUZEL, 100 VL OFHELIA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-260 UF: SP
Resp. Legal: JOSIAS CARDOSO MUZEL CPF: 02064838805
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

03. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352240601-471-000672-1-0
Razão Social: MARA REGINA RODRIGUES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 02.774.874/0001-21
Endereço: PÇA CARLOS FLAVIO VASCONCELOS, 64 ANEXO PQ SAO JORGE
Município: ITAPEVA CEP: 18409-270 UF: SP
Resp. Legal: MARA REGINA RODRIGUES CPF: 08863803838
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA 11/2015 – EXPEDIDOS

01. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº protocolo: 01.175/2015 Data de Protocolo: 22/04/2015
Nº CEVS: 352240601-862-000003-2-9
Razão Social: LAR VICENTINO DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.802.762/0001-09
Endereço: Praça DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO, 126 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-004 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CPF: 15673176856
Resp. Técnico: MICHELLE DE SOUZA SOARES CPF: 22749165865
CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:296762 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL em 18/05/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

02. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 03.194/2015 Data de Protocolo: 05/05/2015
Nº CEVS: 352240601-960-000460-2-7
Razão Social: CAMILA CLARA DE OLIVEIRA MELLO
CNPJ/CPF: 22.192.318/0001-54
Endereço: Rua Atila Martins Bonilha, 193 Jardim Maringá
Município: ITAPEVA CEP: 18407-050 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA CLARA DE OLIVEIRA MELLO CPF: 34718253802
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 20/05/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

03. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.586/2014 Data de Protocolo: 08/10/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001691-2-9
Razão Social: FERNANDO VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 19824299840
Endereço: Rua Neuza Rosa dos Santos, 173 Jardim Bela Vista
Município: ITAPEVA CEP: 18412-030 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO VICENTE DE OLIVEIRA CPF: 19824299840
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 21/05/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

04. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.495/2014 Data de Protocolo: 08/09/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001675-1-7
Razão Social: ZAQUEU GAUDENCIO DE RAMOS
CNPJ/CPF: 20.966.857/0001-78
Endereço: Rua Antônio Jesus Almeida, 281 Vila São Francisco de Assis
Município: ITAPEVA CEP: 18408-562 UF: SP
Resp. Legal: ZAQUEU GAUDENCIO DE RAMOS CPF: 17720278801
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 18/05/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.062/2015 Data de Protocolo: 06/02/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001722-1-9
Razão Social: PAULA DE ABREU MUZEL GARCIA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 21.598.128/0001-79
Endereço: Avenida Higino Marques, 360 Jardim Maringá
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: PAULA DE ABREU MUZEL GARCIA CPF: 34204453856
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/05/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.174/2015 Data de Protocolo: 22/04/2015
Nº CEVS: 352240601-477-000201-1-7 Data de Validade: 21/05/2016
Razão Social: JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA DROGARIA - ME
CNPJ/CPF: 22.228.085/0001-00
Endereço: Praça Furquim Pedroso, 18 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-520 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA CPF: 37674525880
Resp. Técnico: REGIANE MIRANDA SANTOS SILVA CPF: 40311498833
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76775 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 21/05/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

07. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº protocolo: 01.176/2015 Data de Protocolo: 22/04/2015
Nº CEVS: 352240601-871-000001-1-6 Data de Validade: 28/08/2015
Razão Social: LAR VICENTINO DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.802.762/0001-09
Endereço: Praça DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO, 126 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-004 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CPF: 15673176856
 Resp. Técnico: MICHELLE DE SOUZA SOARES CPF: 22749165865
 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:296762 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL em 18/05/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

08. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COM EQUIPAMENTO

Nº protocolo: 01.534/2014 Data de Protocolo: 22/09/2014
 Nº CEVS: 352240601-863-000303-1-7 Data de Validade: 15/05/2016
 Nº CEVS: 352240601-863-000302-1-0 Data de Validade: 15/05/2016
 Razão Social: LISIANE BERTOLETTI BARROS DE MACEDO
 CNPJ/CPF: 22168578826
 Endereço: Rua Santana, 599 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
 Resp. Legal: LISIANE BERTOLETTI BARROS DE MACEDO CPF: 22168578826
 Resp. Técnico: LISIANE BERTOLETTI BARROS DE MACEDO CPF: 22168578826
 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:92320 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COM EQUIPAMENTO em 15/05/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015



GOVERNO DE ITAPEVA
 Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



“Vigilância Sanitária - LAUDA 11/2015 - AUTOS”

01. Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

No. Protocolo: 07.008-4/15 Data de Protocolo: 26/05/2015
 Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS ANANKO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 10.698.758/0001-00
 Endereço: AV JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, 2428, CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: CELSO DORIA FILHO CPF:570.239.139-04

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº0186, SÉRIE AC, DE 25/05/2015.

Itapeva, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

02. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.012/15 Data de Protocolo: 28/05/2015
 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO DO PACOVA
 CNPJ/CPF: 059.623.025/0001-94
 Endereço: BAIRRO PALMITAL, S/N – KM 13
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-100 UF: SP
 Resp. Legal: JAIR DE SOUZA GARGALHO CPF:099.165.218-59

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0751, SÉRIE AC, DE 22/05/2015.

Itapeva, Quinta-feira, 28 de Maio de 2015

03. Comunicado de ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO A DIVIDA ATIVA:

No. Protocolo: 07.002/15 Data de Protocolo: 09/02/2015
 Razão Social: ANA CAROLINE PIMENTEL TREVISAN
 CNPJ/CPF: 20.296.823/0001-13
 Endereço: AV. ACÁCIO PIEDADE,610,CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANA CAROLINE PIMENTEL TREVISAN CPF: 32896421866

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO A DIVIDA ATIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0795 SÉRIE AC, DE 12/01/2015.

Itapeva, Quinta-feira, 28 de Maio de 2015



GOVERNO DE ITAPEVA
 Estado de São Paulo

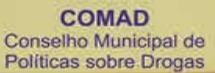
Secretaria Municipal da Saúde



5ª SEMPRE

Semana Municipal de Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas - Itapeva SP

- 21Jun_09h** Apresentações de Teatro pela Comunidade Terapêutica Salva Vidas e Ministério Kyrios_ Programa Escola da Família;
- 21Jun_19h30** Missa de Ação de Graças com a Pastoral da Sobriedade _ Catedral de Sant'Ana;
- 22Jun_08h00** Treinamento para profissionais da saúde e assistência social _ Câmara Municipal;
- 23Jun_13h00** 3º Fórum Jovem sobre Drogas _ Paço Municipal;
- 24Jun_08h00** Apresentações de teatro do Projeto Jovens Multiplicadores nas Escolas Municipais;
- 25Jun_09h00** Treinamento para profissionais da Educação pelo Programa Saúde e Prevenção nas Escolas;
- 26Jun_14h00** Encerramento da SEMPRE com Festa Junina _ Casa do Adolescente.

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

+ CIDADANIA

CREAS AMPARA ADULTOS E CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA E SOCIAL

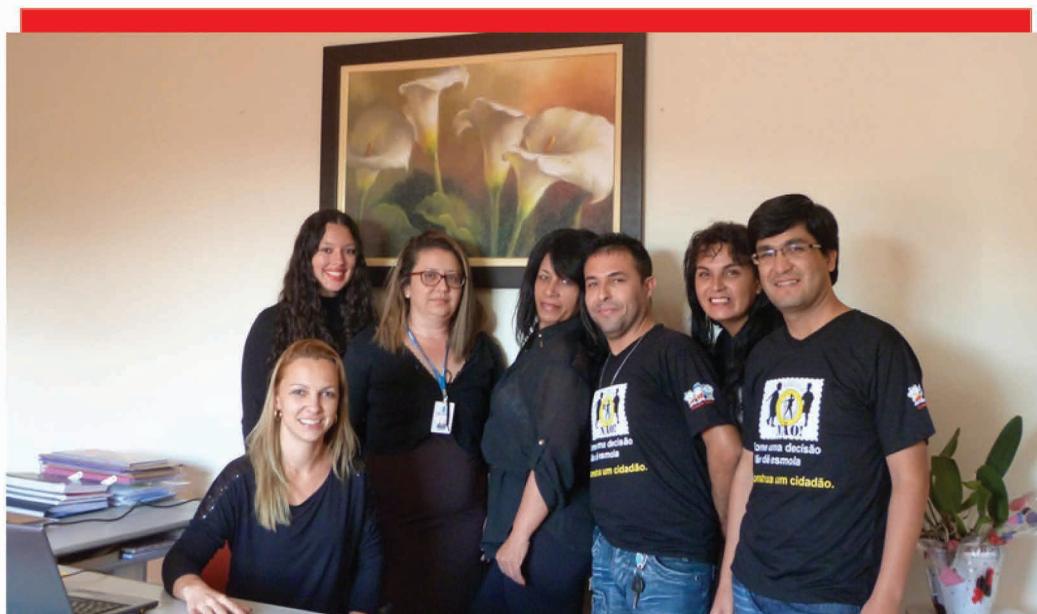
Secretaria trabalha desde 2013 com ações integradas para oferecer qualidade de vida e desenvolver uma rede de proteção social às famílias de baixa renda em Itapeva

O público alvo são crianças vítimas de abuso e exploração sexual; crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica; mulheres, idosos e pessoas com deficiência com seus direitos violados e pessoas em situação de rua.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que presta serviços especializados e continuados a pessoas que tenham seus direitos violados, direcionando o foco das ações para as famílias, contribuindo para que estas possam enfrentar com autonomia seus problemas de vida pessoal e social.

A unidade oferece serviços continuados a cidadãos e famílias em situação de risco por ocorrência de negligência e abandono, ameaça e maus tratos, violação física e psíquica, discriminação social e infringência aos direitos humanos e sociais.

O objetivo geral do CREAS é prevenir e combater a violação de direitos, ofertando ações especializadas com equipe multiprofissional de orientação, proteção, acompanhamento psicossocial e jurídico individualizado a idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, crianças e adolescentes, especialmente as vítimas de abuso e exploração sexual. A equipe multiprofissional do CREAS é formada por uma Coordenadora – Joseane Bueno Camargo, uma Psicóloga – Michele Hirata, duas Assistentes Sociais – Cristina da Cruz e Lidiane Assunção, duas oficiais administrativos - Persiane Lara e Adriana Rocha, um Agente de Proteção Social – Elton Rodrigues da Silva, uma Auxiliar de Serviços Gerais – Iva Castro e um Motorista – Rosenildo dos Santos Melo. Esta equipe conta ainda com a parceria dos serviços socio-



EQUIPE DO CREAS, ÓRGÃO LIGADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

assistenciais e sistema de Garantia de Direitos.

Em Itapeva o CREAS é co-financiado com recursos federais e estaduais, operacionalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, garantindo a privacidade e a preservação da integridade e dignidade dos usuários.

O público alvo do CREAS são crianças vítimas de abuso e exploração sexual; crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (física, psicológica, sexual e negligência); adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço a Comunidade – PSC; mulheres, idosos e pessoas com deficiência com seus direitos violados; adolescentes e jovens após o cumprimento de medida socioeducativa e pessoas em situação de rua.

Entre as atividades desenvolvidas pelo CREAS estão visitas domiciliares e acompanhamento de casos, campanhas educativas, encaminhamentos para serviços intersetoriais, trabalho integrado

com Conselhos Tutelares, Delegacias e Ministério Público e com os demais Programas Sociais.

O atendimento é realizado pela equipe técnica na própria sede do CREAS que fica na Rua José Basílio de Araújo Ferraz, 114. O telefone para maiores informações e também para denúncias é o 3521-4612. Denúncias podem ser feitas também através do Disque 100.



**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

+ ATENDIMENTOS

DESDE 2013, A PREFEITURA INTENSIFICA AÇÕES NA SANTA MARIA

Dentre as ações articuladas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a instalação do CRAS na Vila Santa Maria foi uma das mais importantes nesta gestão

Em 2013, a Prefeitura de Itapeva e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social inauguraram o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Espaço Família na Vila Santa Maria. O espaço é utilizado em ações de prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS Espaço Família também desenvolve projetos e serviços assistenciais visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O CRAS Espaço Família também atende os bairros Jardim Bonfiglioli, Colina dos Pinheiros, Ribeirão do Leme, Pilão D'água, Vila Camargo 1, Parque Planalto, Jardim Alvorada e a Comunidade Quilombola do Bairro Jaó.

Além dos investimentos na rede de proteção social, obras de infraestrutura são realizadas no bairro pela Prefeitura.

Em Itapeva, a Prefeitura mantém três CRAS: no Jardim Maringá, que fica à Rua Gastão Vidigal, 820, no Itapeva V; o CRAS Cantinho das Famílias, localizado na Avenida Paulo Leite de Oliveira, 530 e o CRAS Espaço Família, que fica na Vila Santa Maria, à Rua Pedro de Almeida Ramos, s/nº.

Nestes centros são executados serviços de proteção social básica, organização e coordenação da rede de serviços socioassistenciais.



OFICINAS SÃO OFERECIDAS NO CRAS



O CRAS DE VILA SANTA MARIA ATENDE FAMÍLIAS DE VÁRIOS BAIRROS DA REGIÃO

CRAS DO JARDIM MARINGÁ ATENDE 29 BAIRROS E QUASE 350 FAMÍLIAS

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Maringá funciona na Rua Gastão Vidigal, 820, de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, sob a coordenação da pedagoga Maria Rejane de Mattos Bicudo e com a equipe técnica formada por Natália Camargo (Assistente Social), Salma Melo (Orientadora) e Leticia Gonçalves (Agente de Proteção Social).

Lá são atendidas famílias de 29 bairros, que participam de oficinas de artesanato, de manicure e de desenho, com Tabata Alves Maziero. O professor de Educação Física Juninho Mota é o responsável pelas atividades físicas. Todos eles atendem, em média, 60 pessoas entre crianças e idosos. O curso de corte e costura é ofertado pela voluntá-

ria Cacilda Dias Machado, que atende atualmente nove mulheres.

O serviço de fortalecimento de vínculos para crianças e para adolescentes nos períodos de contra turno escolar atende 30 crianças e adolescentes. A equipe também assiste as famílias em domicílio.

Além disso, uma vez por semana é realizada a entrega da cesta de verduras, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). São atendidas cerca de 350 famílias com esse Programa.

O CRAS do Jardim Maringá ainda distribui 50 cestas básicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atender famílias de forma esporádica, conforme a necessidade.

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

+ HABITAÇÃO

PREFEITURA GARANTE MORADIA, ALIMENTAÇÃO E DIGNIDADE

Para a Prefeitura de Itapeva, qualidade de vida começa com boas condições de habitação, por isso desde 2013 várias ações são realizadas neste setor

Neste ano, a Prefeitura de Itapeva promoveu a entrega de cinco casas do Programa São Paulo Solidário, na Vila Santa Maria. Este é só o começo da realização de um projeto idealizado em 2013, no início da atual gestão da equipe de governo municipal.

O Programa é uma parceira entre o município e o Governo do Estado para atender famílias em estado de vulnerabilidade social, visando a superação da extrema pobreza por meio da mobilidade social.

Em Itapeva, o Programa beneficiará 101 famílias com a construção de 59 casas no território do CRAS Espaço Família II, que abrange os bairros Colina dos Pinheiros, Jaó, Jardim Alvorada, Jardim Bonfiglioli, Parque Planalto, Recanto Pílão d'Água, Vila Camargo, Vila Esperança e Vila Santa Maria.

Vila Dignidade. Do outro lado da cidade, no Condomínio Vila Dignidade, a Prefeitura mantém 18 moradias que ficam de frente para o pôr do sol. É um espaço acolhedor e nele vivem idosos de baixa renda, beneficiados pelo projeto social Vila Dignidade que tem como objetivo suprir as suas deficiências, propiciar melhorias na qualidade de vida integrando o idoso no convívio social.

Criado para garantir moradia digna e assistência social à população idosa de baixa renda, os residenciais do Programa Vila Dignidade são projetados segundo conceitos do Desenho Universal, que permite facilidade no uso da moradia por qualquer indivíduo com dificuldade de locomoção, temporária ou permanente. As casas têm 39m² de área útil e o Projeto Vila Dignidade tem como objetivos específicos promover e executar ações que garantam o desenvolvimento da autonomia, autoestima, sociabilidade, envelhecimento ativo por meio de várias atividades.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MORADORAS DA VILA DIGNIDADE: ATENÇÃO DEDICADA AOS IDOSOS EM ITAPEVA

Centro Dia do Idoso. No Centro Dia do Idoso “Yolanda Gemignani Santos”, pessoas com mais de 60 anos e em situação de vulnerabilidade ou risco social são acolhidas para que suas vidas sejam melhoradas. Hoje o espaço atende 11 idosos.

Funcionando das 8h às 16h, de segun-

da a sexta-feira, os idosos têm acesso à uma alimentação completa, elaborada de forma a atender suas necessidades nutricionais. Também são oferecidas oficinas, como pintura, desenho artístico e artesanato, com a finalidade de efetuar a terapia ocupacional e estimular as atividades cognitivas e motoras.

+ NUTRIÇÃO

COZINHA COMUNITÁRIA SERVE 350 REFEIÇÕES POR DIA EM ITAPEVA

Para assegurar o direito à alimentação e ampliar a oferta de refeições nutritivas a preços acessíveis em Itapeva, o prefeito inaugurou em janeiro a Cozinha Comunitária. São atendidas famílias de baixa renda, gestantes com problemas nutricionais, crianças desnutridas, idosos, desempregados e beneficiários do programa Bolsa Família.

São servidas diariamente cerca de

350 refeições aos beneficiários do programa Bolsa Família (cada bandeirão custará R\$ 2,50), 50 refeições aos moradores de rua, imigrantes, crianças, idosos e portadores de doenças crônicas, 150 aos alunos da Apae outras 200 serão distribuídas gratuitamente aos moradores da Vila Santa Maria, São Benedito, Jardim Kantian e Vila São Francisco.